



SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo

# Revista do IMESC

ANO VI - Nº 1 - 1983

**AVALIAÇÃO DO REGIME DE LIVRAMENTO CONDICIONAL:  
ESTUDO PILOTO**

Equipe Técnica do IMESC

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR**

Antonio Luiz Ribeiro Machado

**FARMACODEPENDÊNCIA E A RESPOSTA DO MÉXICO**

Jesus R. Martinez Malo





# Revista do IMESC

**EDITOR:** IMESC, Rua da Consolação, 2117 – CEP 01301 – Telefone: 258-5244 – São Paulo – Brasil

**REVISÃO:** Marisa Fonseca Monteiro Latorre

**VERSÃO:** Enéas Theodoro Jr., Jacqueline L. Branco

**SECRETARIA:** Deborah Emily Santos Hough, Niva de Sant'Ana

**DIREÇÃO E SUPERVISÃO GERAL:**

Nelson T. Candelaria

**DIVISÃO TÉCNICA:**

*Diretor:* Luiz Gonzaga Sena Rebouças; *Psicólogas:* Ivani Valarelli Menezes, Márcia Rodrigues Setúbal, Maria Christina Nogueira Rainho Ferreira e Marisa Fonseca Monteiro Latorre; *Assistentes Sociais:* Cleusa da Costa Marques Rodello e Myriam Medaglia; *Estatística:* Eliana Blumer Trindade Bordini; *Antropóloga:* Marilena Santos Souza; *Sociólogo:* Carlos Vicari Jr.; *Criminologista:* Sérgio França Adorno de Abreu; *Bibliotecário:* Marcos Antonio Medeiros.

**SERVIÇO GRÁFICO:**

ZMC2 Promoções, Propaganda e Publicações Ltda. Rua Fradique Coutinho, 825 – Telefone: 210-0502 – São Paulo – S.P.

208  
1406





# AValiação do Regime de Livramento Condicional: Estudo Piloto

Grupo Técnico do IMESC\*

## 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1 - Objetivo e Objetivos

Este trabalho tem por objetivo avaliar a aplicação do Regime de Livramento Condicional em uma amostra de presos do Estado de São Paulo, com o intuito de verificar a eficácia e a segurança desta modalidade de execução penal.

# ÍNDICE

AVAliação do Regime de Livramento Condicional: Estudo Piloto .....	5
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR .....	25
FARMACODEPENDÊNCIA E A RESPOSTA DO MÉXICO .....	33

\* Trabalho elaborado pelo Grupo Técnico de Avaliação Técnica do IMESC. Redigido por Cláudio de Souza Martins, Diretor Executivo do IMESC, e coordenado por Sérgio Frasca Adorno de Azevedo, Coordenador.

Este trabalho foi elaborado pelo Grupo Técnico de Avaliação Técnica do IMESC, sob a coordenação de Cláudio de Souza Martins.

Este trabalho foi elaborado pelo Grupo Técnico de Avaliação Técnica do IMESC, sob a coordenação de Cláudio de Souza Martins.



## AValiação DO REGIME DE LIVRAMENTO CONDICIONAL: ESTUDO PILOTO

*Equipe Técnica do IMESC\**

### I – INTRODUÇÃO

#### 1 – Objeto e Objetivos:

Esta pesquisa trata da avaliação do regime de Livramento Condicional. Pretende-se que a exploração deste objeto seja feita através dos seguintes aspectos:

- avaliar o cumprimento das exigências legais para a concessão do livramento condicional;
- avaliar as condições sócio-econômicas do liberado condicional;
- verificar a incidência de casos de crimes ou contravenções penais durante o estágio de cumprimento de livramento condicional.

#### 2 – Justificativa:

O objetivo deste estudo nasceu de uma preocupação formulada por um dos membros do Conselho Penitenciário no sentido de verificar a eficácia das “Cartas de Emprego” na concessão do Livramento Condicional. Tratava-se de saber se a promessa de emprego, expressa nas referidas cartas, constituía não mera formalidade mas documento com ressonância prática concreta (emprego devidamente estável e remunerado).

A exigência de “Carta de Emprego” restringe-se aos casos em que o sentenciado pelo seu grau de instrução e aptidão profissional não tiver condição para, por si próprio, prover-se de trabalho honesto. Nesta circunstância, tal exigência é apenas um dos requisitos do Livramento Condicional, não desvinculado dos demais, deste modo, a Equipe Técnica do IMESC entendeu conveniente ampliar o objeto deste estudo, avaliando também, os demais requisitos legais para obtenção desse instituto.

Ao adotar este procedimento, a Equipe Técnica pretende fornecer subsídios que possam

contribuir para o aprimoramento da Justiça Criminal.

A razão pela qual se optou pela realização de uma pesquisa a nível de estudo piloto prendeu-se ao atual estágio de conhecimento sobre o tema enfocado. Conforme levantamento bibliográfico efetuado, os estudos existentes abordam aspectos teóricos, não havendo menção a dados empíricos.

#### 3 – Referencial Teórico:

Conforme sublinham os principais juristas que se ocuparam do estudo deste tema, o livramento condicional é considerado incidente na execução da pena. Sob essa perspectiva, este instituto jurídico busca perfilar o objetivo de individualização da pena, minimizando efeitos indesejáveis provocados por um longo período de segregação carcerária e, nesta medida, insere-se no contexto do abrandamento progressivo estipulado pela legislação penal brasileira. Segundo José Salgado Martins, “poderemos defini-lo como a outorga pelo poder jurisdicional da antecipada e condicionada liberdade ao condenado que, já havendo cumprido certa parte da pena e satisfeito as obrigações resultantes do crime, demonstrou estar corrigido e apresenta condições pessoais que autorizam a presumir o seu normal reingresso na sociedade e a sua conseqüente readaptação social”.<sup>(1)</sup>

Consoante deixa entrever o conceito formulado por José Salgado Martins, o livramento condicional representa o último estágio do cumprimento da pena. A filosofia que o informa se reporta a uma concepção utilitária da pena, pois que este estágio não tem caráter espiatório, porém se orienta por um objetivo precípuo: o da readaptação antecipada do liberado à vida social.<sup>(2)</sup> A propósito, na Exposição de Motivos

\* Trabalho realizado pelos integrantes da Equipe Interdisciplinar da Divisão Técnica do IMESC. Redigido por: Cleusa da Costa Marques Rodello, Assistente Social, Eliana Blumer Trindade Bordini, Estatística, e Sérgio França Adorno de Abreu, Criminologista.

(1) MARTINS, José Salgado. *Direito penal: introdução e parte geral*. São Paulo: Saraiva, 1974, pág. 386.

(2) CF. GRINOVER, Ada Pellegrini — *A nova lei processual penal: comentários à lei 6.416, de 24 de maio de 1977*. São Paulo: Ed. Revis-



do Código Penal de 1940, sustentou-se o livramento condicional como "última etapa de um gradativo processo de reforma do criminoso. Pressupõe um indivíduo que se revelou **desajustado** à vida em sociedade de modo que a pena, imposta, além do seu caráter **aflitivo** (ou **retributivo**), deve ter o fim de **corrigir**, de **readaptar** o condenado. Como derradeiro período de execução da pena pelo sistema progressivo, o livramento condicional é a antecipação de liberdade ao sentenciado, o título precário, a fim de que se possa averiguar como ele vai se portar em contato, de novo, com o meio social".<sup>(3)</sup>

Ao que tudo parece indicar, foi esse o "espírito" que animou BONNEVILLE DE MARSANGY a incluir a concepção e prática deste instituto jurídico em sua obra **Institutions complémentaires de régime pénitentiaire**, cuja publicação se verificou em 1847. Outras fontes, contudo, acreditam que a idéia fora concebida anteriormente à publicação do livro de Bonneville de Marsangy. Assim, Garraud, não desconhecendo a originalidade inserida naquela obra de 1847, afirma que a liberdade condicional já havia sido suscitada desde 1832. Do mesmo modo, autores espanhóis noticiam que as primeiras experiências com este instituto ocorreram na Penitenciária de Valência, em 1835. Sabe-se, ademais, que este sistema passou a integrar a **penal servitude** (servidão penal inglesa), desde 1847, na Inglaterra, cujas modificações, introduzidas em 1853, resultaram no chamado sistema "progressivo ou irlandês". O certo é que, a partir dos meados do século passado, diferentes legislações penais começaram a adotar este instituto jurídico.

A introdução do livramento condicional na legislação penal brasileira deu-se com o Código Penal de 1890, instituído, nos artigos 51 e 52. Neste código, o liberado ficava sob vigilância policial, e excluía-se o reincidente do regime. Estes dispositivos legais, no entanto, somente foram regulamentados com a edição do Decreto nº 16.665, de 6 de novembro de 1924. Entre as condições para tornar efetivo o livramento condicional, este decreto previu a criação do Conselho Penitenciário, "um órgão de vigilância, de amparo dos condenados e dos egressos e de consulta ao poder judiciário e aos governos". Sucessivas alterações foram sendo incorporadas

ao sistema, até defini-lo como um estágio no cumprimento das penas privativas de liberdade, como expresso no Código Penal de 1940. Progressivamente, as posteriores modificações procuram aperfeiçoar o funcionamento do livramento condicional. Assim, por força da lei nº 3.274 de 2 de outubro de 1957, introduziu-se a assistência social para o liberado, desvinculando-a da idéia de vigilância policial. Em 1969, promoveram-se alterações quanto às condições objetivas, além de se haver substituído o pressuposto da "vigilância" pelo moderno pressuposto da "observação cautelar e proteção do liberado", o que acarretou a exclusão da autoridade policial em benefício do "serviço social penitenciário" ou "órgão similar", na ausência do patronato. Por fim, a lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977, passou a admitir o livramento condicional para todo e qualquer tipo de pena privativa da liberdade, ao contrário do que rezava o Código de 1940. Relativamente à quantidade da pena, a nova lei reduziu o prazo anterior para igual ou superior a dois anos de condenação. Acresce observar que os novos dispositivos legais facultam ao juiz estipular condições para o cumprimento do livramento condicional de acordo com o delito praticado e as características da personalidade do liberando. A tudo isto, a nova lei penal proporcionou uma acentuada modificação quanto aos fins a que se propõe o regime. Ao invés de sublinhar o pressuposto da "vigilância", acentuou a importância da observação cautelar e proteção do liberado condicional, aliás já embrionariamente anunciada no código de 1969. Sobre este aspecto, Ada Pellegrini Grinover comentou: "A finalidade da vigilância, que era impostada no sentido de proibições, impedimentos, detenções e autorização de visitas e buscas transmuda-se agora para dois objetivos específicos: a fiscalização da execução da pena acessória e do cumprimento das condições específicas na sentença concessiva do benefício; e a proteção do beneficiário, orientando-o no cumprimento de suas obrigações e auxiliando-o na obtenção de atividade laborativa. Passa-se, assim, pelo menos no espírito da lei, da vigilância repressiva e hostil à tentativa de reintegração do liberado na sociedade, que é a verdadeira finalidade do livramento condicional".<sup>(4)</sup>

A concessão do livramento condicional

...ta dos Tribunais, 1977 pp. 153-167.

(3) EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CÓDIGO PENAL 4 de novembro de 1940. **Código-penal: Decreto-lei nº 3.914, de 9/12/1940** org./por/ Juarez de Oliveira e Marcus Cláudio Acquaviva. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1975. pp. 40-41.

(4) GRINOVER, Ada Pellegrini, op. cit., pág. 161. Para uma abordagem histórica do instituto do livramento condicional, veja-se: BRU-



repousa em requisito de natureza objetiva e subjetiva.

Quanto aos requisitos de natureza objetiva eles se referem à natureza e quantidade da pena determinada pela sentença condenatória, o **quantum** de pena cumprida pelo liberando e ao atendimento das obrigações civis resultantes do crime. Estas condições encontram-se arroladas no art. 60, incisos I, II, III e seu parágrafo único, do Código Penal.

No que concerne aos requisitos de natureza subjetiva, eles dizem respeito a três aspectos: ausência ou cessação de periculosidade; bom comportamento durante a vida carcerária; e aptidão para prover a própria subsistência mediante trabalho honesto.

Como se sabe, a jurisprudência formada em relação ao item II do art. 60 do C.P., não exige realização de exame de cessação da periculosidade se esta não ficou comprovada na ação penal e se o comportamento carcerário for bom. Em contrapartida, a imposição de medida de segurança não impede a concessão de livramento condicional. Neste caso, impõe-se o diagnóstico da periculosidade como requisito para o prognóstico sobre a provável conduta do liberando durante o último estágio do cumprimento da pena. Neste diagnóstico, são avaliados diversos fatores, entre os quais a vida pregressa do liberando, sua personalidade, motivos do crime, seu comportamento carcerário. Vale ressaltar que, caso a medida de segurança implique internação em colônia agrícola ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional o livramento requer avaliação por equipe criminológica; nos casos em que a medida de segurança determinar internação em Casa de Custódia e Tratamento, se faz necessário avaliação psiquiátrica do liberando.<sup>(5)</sup> Neste sentido, a lei pressupõe que a existência ou não de periculosidade interfere no êxito ou fracasso do livramento condicional.

O segundo pressuposto subjetivo refere-se ao bom comportamento durante a vida carcerária. Conforme comenta Arminda B. Miotto, "o bom comportamento ou, mais corretamente, a boa conduta, durante a vida carcerária, não

significa a simples submissão às normas de disciplina do estabelecimento penal, que pode ser reflexa ou automática, passiva ou calculada; deve ser, sim, indício seguro de emenda ou, pelo menos, de sincero esforço para emenda".<sup>(6)</sup> Associado a este pressuposto, a lei requer ainda do liberando aptidão para prover a própria subsistência mediante trabalho honesto. Este requisito supõe que a reintegração do liberando à vida civil deve concretizar-se através do trabalho, o que reclama do sentenciado a condição de estar habilitado para o exercício de algum ofício ou profissão. Na inexistência desta habilitação faz-se necessária a promessa escrita de colocação do liberando (carta de emprego) com indicações do serviço e do salário. Cabe ressaltar que o liberando deve se ocupar dentro de um prazo estabelecido pelo juiz, em ambos os casos, constituindo-se esta em obrigação taxativa.

Estes dois últimos pressupostos subjetivos devem estar mencionados no minucioso relatório que o diretor do estabelecimento penal deve encaminhar ao Conselho Penitenciário. Como lembra, José Salgado Martins, "nesse relatório, constarão as apreciações sobre o caráter do sentenciado, revelado pelos seus antecedentes e conduta na prisão; o procedimento do liberando; sua aplicação ao trabalho e seu trato com companheiros e funcionários do estabelecimento; suas relações quer com a família, quer com estranhos; seu grau de instrução e aptidão profissional, com a indicação dos serviços em que haja sido empregado e da especialização anterior ou adquirida na prisão, sua situação financeira e seus propósitos quanto ao futuro meio de vida, juntando o diretor, quando fornecida por pessoa idônea, promessa escrita de colocação do liberando, com indicação do serviço e do salário. Acompanhará ainda o relatório, o prontuário do sentenciado, do qual devem constar todos os dados essenciais sobre o crime, situação penal, **curriculum vitae** na prisão, etc."<sup>(7)</sup>

Por fim, sendo o livramento condicional uma antecipação da liberdade sob condições determinadas, ele poderá ser revogado a

... NO, L. **Direito penal. Parte geral. Pena e medida de segurança.** Rio de Janeiro: Forense, 1978. V.3; COSTA JR., Paulo José — **A nova lei penal.** São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1977; DOTTI, R. A. **Bases alternativas para o sistema de penas.** Curitiba: Litero-Técnica, 1980; DOTTI, R. A. — **A reforma penal e penitenciária.** Curitiba: Ghignome, s.d.; LYRA, Roberto — **Comentários ao código penal** (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958. Vol. II; MARTINS, José Salgado — **Direito penal. Introdução e parte geral.** Op. cit.; MIOTTO, A. B. **Curso de direito penitenciário.** São Paulo: Saraiva 1975; NORONHA, E. Magalhães. **Direito penal.** São Paulo: Saraiva, 1976. Vol. 1.

(5) Veja-se: art. 715, parágrafo único do Código de Processo Penal.

(6) MIOTTO, Arminda B. — op. cit., pág. 295.

(7) MARTINS, José Salgado — op. cit., pág. 390.



qualquer momento, se o liberado demonstrar não se encontrar ainda adaptado à vida civil. Nesta medida, o livramento condicional está diretamente associado à fase executiva ou administrativa da individualização da pena.

São estas, enfim, as condições que este estudo piloto pretende avaliar.

## II – METODOLOGIA

Inicialmente, procedeu-se a levantamento bibliográfico objetivando conhecer a existência de pesquisas similares realizadas anteriormente e relacionadas ao tema da pesquisa. Ademais, buscou-se ainda identificar trabalhos teóricos igualmente relacionados ao tema e que contribuíram para a construção do referencial teórico. (item 3).

Os resultados deste levantamento bibliográfico revelaram, por um lado a inexistência de pesquisas similares; e, por outro lado, permitiram arrolar artigos e estudos a respeito do histórico, fundamentos, considerações do regime de livramento condicional.

A segunda etapa da pesquisa consistiu em manter contato com as prováveis fontes de informações a fim de que se pudesse conhecer a viabilidade deste estudo. A conclusão deste contato possibilitou identificar as seguintes fontes: Conselho Penitenciário, Vara das Execuções Criminais, Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários (COESPE), Instituto de Reintegração Social do Preso (IRESP), Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt", Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Coordenadoria Geral de Planejamento (COGEP) e Secretaria da Família e do Bem-Estar Social (FABES).

Cabe observar que tais fontes foram sendo consultadas no decorrer da execução da pesquisa.

Em seguida, foi elaborado um formulário para coleta de dados referentes a:

- a) caracterização do liberado condicional em termos de: idade, estado civil, escolaridade, local de nascimento, ocupação;
- b) conhecimento da situação processual do liberado condicional relativo a: natureza do crime, tipo de pena, duração da pena, medida de segurança, primariedade ou reincidência;
- c) conhecimento das condições de cumprimento de pena abrangendo: regimes de cumprimento de pena, aprendizado profissional durante a execução (cursos realizados) e trabalho desenvolvido nesse período;
- d) conhecimento das condições preenchidas para a obtenção do livramento condicional,

ou seja, tipo de avaliação constante dos autos (do diretor do estabelecimento penal, social, psicológico, psiquiátrico, clínica, penal e educacional); o conteúdo das avaliações existentes; plano de vida futura, local onde residirá; existência ou não de carta de emprego (destacando-se a firma, a função e o salário);

- e) conhecimento da situação — problemática enquanto liberado condicional: flutuação ou permanência no trabalho, tipo de profissão ou ocupação exercida — trabalho com vínculo empregatício, ou como autônomo sem garantias trabalhistas, comparecimento regular ou irregular ao Conselho Penitenciário;
- f) conhecimento da situação do liberado — casos de incidência de crimes ou contravenções penais, revogação de livramento, extinção da pena, morte, etc.

O modelo deste formulário está apresentado em anexo (ANEXO I).

Em seguida, determinou-se a escolha do ano de 1980, para a delimitação da pesquisa no tempo. Este ano foi indicado em virtude da atualidade à época do início do estudo e pelo fato de neste ano, o indulto natalino haver beneficiado os reincidentes, os condenados pelo art. 157, etc, uma vez que o decreto só fez restrição aos condenados por crime relativo a tráfico de drogas, conforme o Decreto Presidencial nº 84.223, promulgado em 20/11/79 em anexo (ANEXO II). Foi estabelecido inicialmente que se faria um levantamento completo dos liberados do sexo masculino no ano de 1980, do Estado de São Paulo; porém devido a dificuldade e morosidade na consulta dos autos de processo na Vara de Execuções Criminais, o número de formulários possível foi 81, portanto esse número ficou definido pela viabilidade.

A coleta de dados teve início no arquivo do Conselho Penitenciário onde as fichas de fiscalização dos liberados foram selecionadas segundo a ordem do mesmo, uma vez que se pretendia cobrir todo o referido arquivo. Posteriormente, com a listagem obtida no Conselho foram consultadas as fontes já citadas para se complementar as informações necessárias ao estudo.

A próxima fase consistiu na tabulação de dados feita manualmente.

Como última etapa foi feita a análise e interpretação dos resultados, e a elaboração do relatório final do trabalho.

## III – RESULTADOS



Diante dos objetivos propostos nesta pesquisa bem como dos resultados alcançados, optou-se por organizar a exposição em quatro itens a saber:

- 1 – Caracterização da população;
- 2 – Condições para obtenção do Livramento Condicional;
- 3 – Caracterização sócio-econômica dos liberados; e
- 4 – Incidência de crimes ou contravenções penais durante o regime de livramento condicional.

#### 1 – Caracterização da População.

Conforme mencionado anteriormente, os 81 liberados são do sexo masculino.

Quanto à idade a tabela I mostra que há maior concentração de indivíduos na faixa de 30 a 33 anos, seguida da faixa de 27 a 30 anos. Além disso, faz-se uma ressalva a respeito da existência de 7 indivíduos na faixa de mais de 42 anos.

TABELA I: Liberados condicionais segundo as faixas etárias, Estado de São Paulo, 1980.

Faixa etária	Frequência
21 – 24	7
24 – 27	12
27 – 30	18
30 – 33	23
33 – 36	7
36 – 39	2
39 – 42	5
42 e +	7
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

FONTE: PESQUISA

Os dados referentes ao estado civil dos liberados selecionados não foram tabulados porquanto não refletiam a realidade.

No que concerne ao local do nascimento, 54 liberados são provenientes do Estado de São Paulo, sendo 21 do interior e 33 da capital. É significativo apontar ainda a existência de 11 liberados de Minas Gerais e 6 da Bahia. Os demais são provenientes das regiões Norte e Nordeste; além de 3 liberados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Portanto, há maior concentração de liberados condicionais – aproximadamente 67% – provenientes do Estado de São Paulo. Conforme dados obtidos, verificou-se que a grande maioria dos liberados possui grau de instrução primária completa ou

incompleta.

Em relação à ocupação, a grande maioria dos liberados se constitui de força de trabalho não-qualificada. Este dado refere-se à informação prestada pelo liberado por ocasião de sua qualificação durante a abertura do inquérito policial. Nesse sentido, diante da diversidade de ocupações informadas, verificou-se a necessidade de agrupá-las conforme as seguintes categorias:

- 1 – Indústria da Construção Civil e do Mobiliário: 24
- 2 – Indústria Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico: 24
- 3 – Comércio e Atividades Auxiliares: 15
- 4 – Transporte: 13
- 5 – Prestação de Serviços: 11
- 6 – Outras: 10

Como se vê, há um significativo número de liberados na categoria 1, constituída basicamente de pintor, pedreiro e carpinteiro. Na categoria 2, predominam o mecânico, o funileiro e o eletricista. Quanto à categoria 3, destacam-se os feirantes e auxiliares de escritório além de ambulantes. A categoria 4, engloba, na sua grande maioria, motoristas. As categorias 5 e 6 apresentam grande diversidade de ocupações, não havendo predomínio de nenhuma delas.

O mesmo tipo de tratamento conferido ao item anterior foi aplicado aos dados relativos aos crimes praticados pelos liberados. Neste caso, elaborou-se uma classificação que consiste em:

1. Crimes contra o patrimônio: **89**
  - 1.1. Visando vantagem pecuniária: **88**
    - 1.1.1. mediante astúcia: **3**
    - 1.1.2. mediante violência ou ameaça de: **63**
    - 1.1.3. com transposição de obstáculo: **12**
    - 1.1.4. sem transposição de obstáculo: **10**
  - 1.2. Não visando vantagem pecuniária: **1**
    - 1.2.1. dano: **1**
2. Crimes contra a integridade física: **16**
  - 2.1. Associada a crime contra o patrimônio: **6**
    - 2.1.1. lesão corporal grave ou morte + roubo: **6**
  - 2.2. Homicídio: **8**
    - 2.2.1. doloso: **4**
    - 2.2.2. qualificado: **4**
  - 2.3. Aborto: **1**
  - 2.4. Lesão corporal: **1**
3. Crime contra a saúde pública: **4**
  - 3.1. Tráfico de entorpecentes: **4**



4. Crime contra a liberdade sexual: 6
  - 4.1. Estupro: 3
  - 4.2. Atentado violento ao pudor: 2
  - 4.3. Rapto: 1
5. Crime contra a liberdade pessoal: 2
  - 5.1. Sequestro e cárcere privado: 2
6. Crime contra a autoridade: 3
  - 6.1. Crime de resistência: 2
  - 6.2. Motim de presos: 1

Nesta classificação, computou-se cada crime pelo qual o liberado está cumprindo pena. Portanto, o número total de crimes é maior do que o número de liberados. A propósito, 51 liberados cumprem pena por condenação relativa à prática de um único crime, enquanto 30 liberados cumprem pena por condenação relativa à prática de mais de um crime.

Conforme se pode observar, predominam os crimes contra o patrimônio, destacando-se o concurso ou ameaça de violência. É necessário sublinhar, contudo que a amostra se refere ao ano de 1980 no qual foram objeto de indulto os condenados pelo art. 157 do C.P., motivo pelo qual o significado preciso deste dado reclamaria comparação com outros anos. Seguem-se os crimes contra a integridade física, ressaltando-se que a sua freqüência é bastante inferior aos crimes anteriormente mencionados. É relevante observar que, entre os crimes contra a integridade física, nota-se que 6 estão associados à prática de crimes contra o patrimônio. Além do mais, cabe destacar a existência de 8 casos de homicídio. Quanto aos crimes contra a saúde pública, referem-se ao tráfico de entorpecentes. No que concerne aos crimes contra a liberdade sexual, vale mencionar que, ou estão associados a outros crimes, ou são crimes agravados pela circunstância do pai figurar como agente e/ou a vítima ter menos de 14 anos.

Relativamente à duração da pena, 37 liberados cumprem pena média (4-8 anos), 36 cumprem pena de longa duração (mais de 8 anos) e apenas 8 cumprem pena curta (0-4 anos).

Os liberados caracterizados segundo o regime de cumprimento de pena revelam o seguinte resultado: 42 passaram unicamente pelo regime fechado, 37 pelo regime fechado e semi-aberto (IPA) e 2 pelo regime fechado e aberto (prisão domiciliar).

Os dados coletados indicaram que 9 liberados tinham recebido medida de segurança; sendo que 4 com duração de um ano e 4 com duração de 2 anos além de um caso em que nada

consta quanto à duração.

Entre os liberados predominam os réus considerados primários (68), e 12 réus reincidentes, havendo um caso para o qual não se dispõe esta informação.

Achou-se importante ainda verificar a procedência do liberado em face do último estabelecimento penal em que se encontrava. Os resultados revelaram que:

Casa de Detenção	24
Penitenciária de Pirajuí	09
Penitenciária do Estado	08
Presídio de Itirapina	07
Penitenciária de Araraquara	03
Penitenciária de Presidente Venceslau	02
Instituto Penal Agrícola de Bauru	15
Instituto Penal Agrícola de S. J. Rio Preto	11
Presídio de São Vicente	01
Presídio de Polícia Militar Romão Gomes	01

De acordo com os dados acima transcritos, nota-se que a maior parte dos liberados provém da Casa de Detenção, seguindo-se o IPA de Bauru e o IPA de São José do Rio Preto.

Os dados expostos neste item são, portanto, uma síntese das características pessoais e processuais dos liberados condicionais selecionados.

## 2 – Condições para Obtenção do Livramento Condicional.

Segundo rezam as disposições contidas no Código de Processo Penal, a concessão do livramento condicional obedece a determinadas condições. O presente item trata do exame destas condições, tendo em vista as características processuais dos liberados selecionados.

A primeira condição prevista no Código de Processo Penal inserida no art. 710, inciso I, reza sobre o tempo de cumprimento de pena, para concessão do benefício. Este dispositivo não foi avaliado, uma vez que o art. 717 reza: "Na ausência da condição prevista no art. 710, inciso I, o requerimento será liminarmente indeferido".

A condição subsequente – art. 710, inciso II, prevê "ausência ou cessação de periculosidade". Neste item foram analisados apenas os casos cujos sentenciados tinham medida de segurança a cumprir e o resultado está descrito na tabela seguinte:



TABELA II: Liberados com medida de segurança segundo o parecer sobre a cessação da periculosidade e o tempo de cumprimento da medida. Est. São Paulo -1980.

Tempo	Parecer	Favorável		Total
		Favorável	Não consta	
1 ano	02	02	—	04
2 anos	03	—	01	04
Não consta	01	—	—	01
TOTAL	06	02	01	09

FONTE: PESQUISA

Quanto ao item exposto no art. 710, inciso III: "bom comportamento durante a vida carcerária", tem-se os seguintes pareceres: 35 são favoráveis, 2 contrários e 42 não consta.

No art. 710, inciso IV tem-se: "aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto". Este item será detalhado a posteriori através da análise das disposições do art. 714 do Código de Processo Penal.

Com referência ao inciso V do art. 710 ou seja "reparação do dano causado pela infração, salvo impossibilidade de fazê-lo", tal dispositivo é freqüentemente concretizado mediante pagamento de multas de "valor irrisório" ou apresentação de atestado de pobreza. Ainda com referência as condições exigidas para obtenção do livramento condicional, o art. 714 do Código de Processo Penal refere-se ao minucioso relatório que o diretor do estabelecimento penal deve remeter ao Conselho Penitenciário contendo:

I — O caráter do sentenciado, revelado pelos seus antecedentes e conduta na prisão;

Essa condição foi descrita quando se expôs o art. 710, inciso III;

Os incisos II e III do art. 714 não foram analisados nesta pesquisa, e se referem às relações do sentenciado com companheiros, funcionários, família, etc.;

O art. 714, inciso IV, refere-se a "seu grau de instrução e aptidão profissional, com a indicação dos serviços em que haja sido empregado e da especialização anterior ou adquirida na prisão".

Os dados quanto ao trabalho durante a execução na maioria dos casos referem-se a trabalhos de manutenção da prisão, serviços de rotina tais como: faxina, cozinha, eletricista, etc, ou, trabalhos manuais e nos patronatos, e ainda na agricultura quando cumprem pena nos IPAs. De qualquer forma, são trabalhos sem finalidade de especialização.

Com referência ao aprendizado profissional durante a execução, tem-se a tabulação dos seguintes cursos realizados:

Pintor, pedreiro	07
Torneiro mecânico	02
Tapeçaria e estofamento	02
Eletricista e solda elétrica	02
Cozinheiro	01
Datilografia	02
Vimearia	01
Supletivo 2º grau	01
Não consta realização de cursos	66

OBS.: Alguns fizeram 2 cursos ou mais de natureza totalmente diferente.

De modo geral, são poucos os que realizaram cursos. Ademais, tais cursos também não capacitam adequadamente os sentenciados.

O inciso V do art. 714 versa: "sua situação financeira e seus propósitos quanto ao seu futuro meio de vida . . .". Com referência a esse tópico a maior parte dos liberados, 45, não apresenta referência alguma quanto a esses propósitos e os demais, 36 liberados, revelam a intenção de trabalhar honestamente, tendendo a voltar a sua ocupação anterior à prisão e buscar o apoio da família em alguns casos.

O referido inciso do art. 714 continua ". . . juntando o diretor, quando dada por pessoa idônea, promessa escrita de colocação do liberando, com indicação do serviço e do salário". Os resultados quanto à carta de emprego são os seguintes:

58 não tem carta de emprego.

23 tem carta de emprego.

Dos 23 que tem carta de emprego 7 não especificam a função em que o liberado trabalhará e apenas um trabalhou durante 5 meses no emprego especificado neste documento.

Baseado na circunstância de apresentação da carta de emprego ser uma condição necessária apenas para o sentenciado que, pelo seu grau de instrução e aptidão profissional não tiver condições para, por si próprio, prover-se de trabalho honesto, será apresentada uma listagem para comparar a ocupação dos que tem carta de emprego e os que não as tem.

Relação de ocupações segundo a existência ou não da carta de emprego.



Tem carta de emprego		Não tem carta de emprego	
Ocupação	nº	Ocupação	nº
pintor	3	pintor	4
pedreiro	4	pedreiro	2
encanador	1	encanador	1
serralheiro/ carpinteiro	2	serralheiro/carpinteiro/ marceneiro	4
borracheiro	1	borracheiro	1
soldador	1	soldador	1
prensista	1	prensista	1
mecânico	1	mecânico	3
retilista	1	retilista	1
motorista	3	motorista	6
aux. escritório	3	aux. escritório	2
operário	1	operário	4
-----			
comerciante	1	feirante	4
barbeiro	1	comerciário/balconista	2
polidor de alumínio	1	ajudante geral	3
		padeiro/confeiteiro	3
		metalúrgico	4
		viligante	1
		sapateiro	1
		montador de rádio	1
		pranchador	1
		maçariqueiro	1
		cofrador	1
		gráfico/foto-copiador	2
		vendedor ambulante	3
		operador de cascolac	1
		graniteiro	1
		frentista	1
		funileiro	3
		policial militar	1
		lixeiro	1
		pintor/eletricista autos	1

OBS.: Uma pessoa pode ter mais de uma ocupação.

Como se pode ver as ocupações se assemelham.

Faz-se notar aqui que 8 liberados apresentaram também carta do IRESP (Instituto de Reintegração Social do Preso).

A título de ilustração serão comparados as diversas situações de ocupação e aprendizado profissional nas fases antes, durante e depois da execução da pena.

Assim tem-se que 14 se ocupavam do mesmo trabalho antes da prisão e durante a execução, 60 se ocuparam de trabalho diferente e para 7 não constava esse dado.

Quanto ao aprendizado profissional durante a execução, apenas um liberado tem o trabalho post-soltura igual, 10 diferente e para 10 não consta esse dado.

Na comparação do trabalho durante a execução com o trabalho post-soltura tem-se os

seguintes resultados: 5 tem trabalhos iguais, 38 tem trabalhos diferentes e para 38 não consta esse dado.

Outro dado importante é o seguinte: 26 liberados tem a mesma ocupação antes e depois da prisão, 26 tem ocupações diferentes e para 10 não consta esse dado.

### 3 – Caracterização Sócio-Econômica dos Liberados.

Os elementos utilizados para fazer essa caracterização serão o trabalho post-soltura e baseado nos endereços dos liberados através da caracterização das regiões de maior fluxo dos mesmos.

Com referência ao trabalho post-soltura, 26 liberados revelam que trabalham por conta própria, para 27 não consta esse dado e 28 tem vínculos de subordinação empregatícia.

Além disso, apenas 45 liberados declaram a função em que estão alocados; para os demais, 36, não há referência a este dado.

Dada a impossibilidade de se efetuar um perfil sócio-econômico de cada liberado, optou-se por recorrer a uma caracterização das regiões administrativas de São Paulo para as quais afluem a maioria dos liberados condicionais. Os dados coletados foram agrupados de acordo com tais regiões administrativas do município vez que as fontes impressas consultadas assim se apresentam. Estas fontes são: Boletim da Coordenadoria Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de São Paulo; e trabalhos sobre favelamento no município de São Paulo da Coordenadoria de Bem-Estar Social da Prefeitura do Município de São Paulo. Portanto, tomando por base o endereço dos liberados, o resultado obtido foi o seguinte:

#### Município de São Paulo segundo AR:

FO – Freguesia do Ó	: 12
SA – Santo Amaro	: 11
VM – Vila Mariana	: 9
SE – Sé	: 8
PE – Penha	: 6
ME – Ermelino Matarazzo – S. Miguel	: 5
ST – Santana – Tucuruvi	: 4
MO – Móoca	: 3
VP – V. Prudente	: 2
IG – Itaquera – Guaianazes	: 2
IP – Ipiranga	: 2
PP – Pirituba – Perus	: 2
LA – Lapa	: 1
MG – V. Maria – V. Guilherme	: 1



CL — Campo Limpo	:	1
BT — Butantã	:	1
Grande São Paulo	:	6
Estado de São Paulo	:	1
Outros estados (MG e SC)	:	2
Não consta	:	2

O estudo das características das regiões administrativas de maior afluxo de liberados condicionais encontra-se em anexo, (ANEXO III). Entre os pontos a serem ressaltados deste estudo, cabe destacar: aproximadamente 50% da população das regiões administrativas enfocadas percebe entre 0 e 5 salários mínimos; no que concerne ao favelamento, estas mesmas regiões administrativas contém um considerável contingente populacional habitando núcleos e favelas. Vale ressaltar que, em 1980, a AR.SA. dispunha de 20,74% do total da população favelada do Município de São Paulo, enquanto que, nesse mesmo ano, não se acusou população favelada na AR.SE. Observe-se, contudo, que nesta última região administrativa parece se concentrarem cortiços e pensões, embora se desconheça dados reais a respeito.

Para estabelecer o resultado a seguir tomou-se como base a data 19/10/82 para definir a situação atual do liberado. Esclarece-se aqui que esta é a situação a nível oficial, como segue:

Continuam em livramento condicional:	32
Aguardando extinção da pena:	13
Pena extinta:	3
Novo delito	{ detido: 16
	{ não se encontra detido: 9
Desaparecido:	5
Óbito:	2
Revogação de livramento:	1

Esses resultados, fornecerão subsídios para o item posteriormente apresentado.

#### 4 — Incidência de Crimes ou Contravenções Penais durante o Regime de Livramento Condicional.

Com base na situação atual do liberado, calculou-se a incidência de crimes ou contravenções penais durante o regime de livramento condicional e obteve-se o seguinte valor: 31,65%, dada a importância dessa incidência para medir a eficácia da terapêutica do sistema penal e avaliar a aptidão do sentenciado ao convívio social, esse dado de incidência será analisado tendo em vista cada uma das demais características na tentativa de se detectar quais seriam os pontos que

estariam influenciando com maior intensidade na determinação dessa incidência.

No tocante à fiscalização, art. 725 do Código de Processo Penal, foram analisados apenas os casos acompanhados pelo Conselho Penitenciário e alguns aspectos merecem ressaltar; por exemplo, liberados que cometeram novo delito e não se encontram detidos (inclusive com mandado de prisão a cumprir), comparecem regularmente ao Conselho Penitenciário. Em alguns casos, não mais se conseguiu localizar as fichas dos mesmos.

Há de se mencionar também que a fiscalização se restringe ao comparecimento do liberado ao Conselho, uma vez que este não dispõe de viaturas e pessoal para realizar essa fiscalização de outra forma.

As providências tomadas no caso do não comparecimento do liberado redundam no início de diligência, compreendendo convocação do liberado através de intimação e pedido de folha de antecedentes; dependendo do resultado dessa diligência informa-se o juiz para tomar as providências cabíveis.

Será apresentado a seguir a incidência de crimes ou contravenções penais segundo a natureza dos crimes, como se segue:

Mesma natureza: motivo da condenação anterior e novo delito:

12 roubos
01 estelionato
01 furto
01 entorpecentes
01 estupro

Natureza diferente:

Motivo da condenação anterior	Novo delito
-------------------------------	-------------

Roubo . . . . .	Lesão corporal
-----------------	----------------

{ Roubo . . . . .	Lesão corporal
{ Furto	

Roubo . . . . .	Estelionato
-----------------	-------------

{ Roubo . . . . .	Entorpecentes
{ Furto	

{ Roubo . . . . .	Homicídio
{ Furto	

{ Homicídio . . . . .	Entorpecentes
{ Roubo	



Entorpecentes . . . . . Roubo  
 Roubo . . . . . Homicídio  
 { Furto . . . . . Roubo  
 { C. C. Lib. Sexual  
 Latrocínio . . . . . Furto  
 Roubo . . . . . Não consta

A chave indica um mesmo liberado.

Como se vê, a maioria comete o mesmo delito motivo da condenação anterior.

Como segundo tópico será analisada a incidência conforme o tipo de regime de cumprimento de pena.

TABELA III: Liberados segundo a incidência ou não de novo delito e tipo de regime de cumprimento de pena, Estado de São Paulo, 1980.

T. Reg. Condição	T. Reg.			Total
	Fechado	Semi-aberto <sup>(1)</sup>	Aberto <sup>(1)</sup>	
Incidente	16	8	1	25
Ñ Incidente	22	26	1	49
Desaparecido	3	2	—	5
Total	41	36	2	79 <sup>(2)</sup>

FONTE: PESQUISA

OBS.:

- (1) Os que passaram por regime semi-aberto ou aberto passaram pelo fechado também.
- (2) Os óbitos foram excluídos da computação.

Como se pode notar, parece haver um equilíbrio na linha dos não incidentes e no caso dos incidentes há um número muito maior naqueles que passaram apenas pelo regime fechado.

O próximo item refere-se à incidência segundo a duração da pena e o resultado é o que se segue:

TABELA IV: Liberados segundo a incidência de crimes e contravenções penais e a duração da pena, Estado de São Paulo, 1980.

Condição	Duração da pena			Total
	Curta	Média	Longa	
Incidente	3	12	10	25
Ñ. Incidente	4	22	23	49
Desaparecido	1	2	2	5
Total	8	36	35	79 <sup>(1)</sup>

FONTE: PESQUISA

OBS.:(1) Os óbitos foram excluídos da computação.

Os dados da tabela IV apresentam homogeneidade, o que torna difícil avaliar a importância da duração da pena na incidência de crimes ou contravenções penais no regime de liberdade condicional.

A tabela V que demonstra a situação do réu por ocasião da condenação anterior (primário ou reincidente) conforme a incidência ou não de novos delitos é a seguinte:

TABELA V: Liberados segundo a situação anterior do réu e a incidência ou não de crimes ou contravenções penais, Estado de São Paulo, 1980.

Condição	Situação anterior			Total
	Prim.	Reincid.	não consta	
Incidente	19	6	—	25
Ñ Incidente	42	6	1	49
Desaparecido	5	—	—	5
Total	66	12	1	79 <sup>(1)</sup>

FONTE: PESQUISA

OBS.:(1) Os óbitos foram excluídos da computação.

A tabela acima faz notar que apesar de 42 em 66 dos primários não terem cometido novos delitos, dos 25 que cometeram novos delitos 19 eram primários.

Deve ser ressaltado ainda que os 5 desaparecidos eram primários e há um equilíbrio quanto aos reincidentes, ou seja, a metade cometeu novos delitos e a outra metade não. Note-se que são poucos dados para se tirar maiores conclusões.

Outra característica analisada é a condição do trabalho post-soltura dos que cometeram novo delito e os resultados são os seguintes: 10 trabalham por conta própria, 2 declaram trabalhar em firma (cuja definição é explícita); para 9 não consta esse dado e apenas 4 declaram trabalhar em firma perfeitamente definida.

No sentido de se tentar explicar a incidência de novos delitos, outro ponto foi enfocado, ou seja, o tempo efetivo de prisão, apresentada na tabela a seguir:



TABELA VI: Liberados segundo a condição de incidência ou não e o tempo efetivo de prisão, Estado de São Paulo, 1980.

Tempo Detenção	Condição	Não		Total	
		Indic.	Incid. Desaparec.		
1 ano	—	01	—	01	
2 anos	01	11	01	13	
3 anos	—	06	—	06	
4 anos	09	06	—	15	
5 anos	09	02	02	13	
6 anos	—	10	—	10	
7 anos	01	07	—	08	
8 anos	02	03	—	06	
9 anos	—	03	01	04	
10 anos	01	—	01	02	
11 anos	01	—	—	01	
...	...	...	...	...	
35 anos	01	—	—	01	
Total		25	49	05	79 <sup>(1)</sup>

FONTE: PESQUISA

ONS.: (1) Os óbitos foram excluídos.

Dada a homogeneidade dos dados apresentados na tabela acima, não é possível chegar a conclusão de como o tempo efetivo de prisão estaria influenciando na incidência de crimes ou contravenções penais no regime de livramento condicional.

Como último tópico a ser focado, foi elaborada a tabela abaixo que representa o tempo a contar da data do livramento condicional para que o liberado cometa novo delito.

TABELA VII: Freqüência de liberados que cometeram novo delito segundo o tempo decorrido da data do livramento e a incidência do delito, Estado de São Paulo, 1980.

Tempo (meses)	Freqüência
0 - 3	1
3 - 6	4
6 - 9	3
9 - 12	6
12 - 15	3
15 - 18	2
18 - 21	4
21 - 24	1
24 e +	1
Total	25

FONTE: PESQUISA

A tabela acima revela uma concentração de casos de novos delitos nas faixas centrais da distribuição e tem-se que o tempo médio decorrido da data do livramento e a incidência de novo delito é aproximadamente 1 ano.

Outro fato que vale a pena ser mencionado é que dos 25 casos de incidência de novo crime ou contravenção penal 23 ocorreram quando o indivíduo ainda cumpria o livramento condicional e 2 estavam já com pena extinta.

#### IV - CONCLUSÕES

As conclusões do presente trabalho ficarão a nível de levantamento de hipóteses, dada a característica desse trabalho estar sendo enfocado como estudo piloto.

Uma primeira hipótese que poderia ser suscitada diz respeito à idade do liberado, no momento do livramento, como fator interveniente na sua absorção pelo mercado de trabalho, uma vez que há uma tendência a se fazer restrições com relação à idade (vide tabela I). Os dados coletados sugerem, outrossim, que não é explícita a relação entre fluxos migratórios e oportunidades de emprego, porquanto a maior parte dos liberados é proveniente da capital deste Estado.

Os resultados deste estudo também puseram em destaque que a grande maioria dos liberados se constitui de trabalhadores não qualificados. Esta circunstância pode ser fator motivador para a prática de crimes, caso se considere que as condições atuais de desenvolvimento do mercado de trabalho indicam uma retração da oferta de emprego para este tipo de trabalhador, relativamente à força de trabalho disponível. Ademais, o estudo revelou ainda uma possível relação entre os tipos de crime e as condições de trabalho e vida imperantes numa sociedade urbano-industrial. Como se verificou, predominam entre os liberados estudados a prática de crimes contra o patrimônio, fato que pode estar associado às condições de sobrevivência requeridas por um padrão de vida urbano.

De acordo com os dados coletados, a maior parte dos liberados condicionais cumpriam pena média, o que pode ser justificado pelo tipo de crime predominantemente praticado — art. 157 do Código Penal.

Um outro aspecto salientado neste estudo refere-se à análise do tipo de trabalho e realização de cursos durante a execução da pena. Conforme foi relatado anteriormente, no item "resultados", constatou-se que o trabalho executado tende a atender as necessidades de



manutenção do estabelecimento penal, sem estar preparando o sentenciado para a reintegração social. Do mesmo modo, os cursos oferecidos aos sentenciados além de pouco freqüentados, não os capacitam adequadamente. A tudo isto acresce observar que não há solução de continuidade e de aprendizado entre a ocupação do liberado, antes, durante e depois do cumprimento de pena. Esta constatação pode ser ilustrada mediante dois fatos observados neste estudo. Primeiramente, apenas um, entre os liberados estudados se ocupou, post-soltura, com a atividade para a qual se instruiu nos cursos oferecidos no estabelecimento penal. Em segundo lugar, a maior parte dos liberados volta à ocupação anterior à prisão.

Os resultados deste estudo indicaram também que a grande maioria dos liberados declara ocupar-se "por conta própria", post-soltura, circunstância que revela a instabilidade de vínculos empregatícios e que poderia estar associada à incidência de novos delitos.

Constatou-se, por outro lado, que fatores — tais como demora na suspensão ou revogação do livramento condicional no caso de novos delitos ou mesmo demora na declaração de extinção da pena — dificultam a definição exata da situação dos liberados condicionais. A propósito, verificou-se a ocorrência de dois óbitos, que foram excluídos da computação a partir do item 4.

O valor da incidência de novos delitos foi 31,65% dos liberados condicionais. Vale ressaltar que este valor se refere a um período de observação de dois anos. Embora não se tenha dados comparativos a respeito, este valor se afigura baixo diante dos supostos índices de reincidência criminal.

Uma outra observação significativa reporta-se ao tipo de crime que motivou a primeira condenação comparativamente ao novo delito praticado durante o livramento condicional. A grande maioria dos liberados cometeu crimes de mesma natureza, circunstância esta que poderia estar associada ao retorno ao mesmo meio social em que se encontrava inserido quando na prática delituosa anterior à primeira prisão.

A tabela III parece revelar certa influência do tipo de regime, embora o tipo de regime carregue consigo determinadas características do sentenciado, por isso a hipótese de influência do tipo de regime não pode ser corroborada.

Conforme dados apresentados na tabela IV, a duração da pena estaria influenciando na incidência de novos delitos da seguinte forma: nos casos de penas média e longa a proporção de não incidentes é relativamente maior que nos casos de pena curta onde esta proporção fica por volta

de 50%; porém este fator não pode ser comprovado haja vista a vinculação com outras características do sentenciado.

A tabela V sugere o levantamento da seguinte hipótese: a proporção de primários que não cometem novos delitos é relativamente maior do que a de reincidente nesta mesma condição; observa-se, no entanto, que o número de primários é maior do que o de reincidentes, circunstância que dificulta a uma interpretação segura desta informação.

Baseado na tabela VII, constata-se que o tempo médio decorrido da data do livramento condicional e a incidência de novo delito é aproximadamente um ano.

A proposta deste trabalho consistiu de um estudo piloto para avaliação do regime de livramento condicional. Neste sentido, as hipóteses levantadas neste item serão as únicas conclusões a que o trabalho pôde chegar, consistindo em diretrizes para elaborar pesquisas sobre o tema enfocado. Ademais as possíveis falhas encontradas no regime requeriria um detalhado estudo da própria lei e de sua interpretação, da ideologia do sistema penal, além de uma profunda avaliação das condições sócio-econômicas que influem mais profundamente na situação real do liberado condicional.

## SUMARIO

A proposta deste trabalho consistiu de um estudo piloto para avaliação do regime de livramento condicional. Procurou-se avaliar o cumprimento das exigências legais, as condições sócio-econômicas do liberado condicional bem como a incidência de crimes ou contravenções penais durante este estágio do cumprimento da pena. As conclusões deste estudo ficaram a nível de levantamento de hipóteses, fornecendo subsídios para a realização de pesquisas sobre o tema enfocado.

## SUMMARY

### EVALUATION OF THE PAROLE SYSTEM: A PILOT STUDY BY THE I.M.E.S.C. TECHNICAL STAFF\*

The proposal of this paper consisted of a pilot study for evaluation of the parole system. Its objective was to evaluate compliance with legal requirements, as well as the socio-economic conditions of the individual on parole and the occurrence of felonies or misdemeanors during this stage of serving a sentence. The conclusions



of this study were reached at the level of hypotheses, with provision of data for undertaking research work on the theme at issue.

\* This work was carried out by the members of the Interdisciplinary Team of I.M.E.S.C.'s Technical Division. Prepared by Cleusa da Costa Marques Rodello, Social Worker, Eliana Blumer Trindade Bordini, Statistician, and Sérgio França Adorno de Abreu, Criminologist.

## SOMMAIRE

### ÉVALUATION DU RÉGIME DE LIBERTÉ CONDITIONNELLE: ÉTUDE PILOTE — ÉQUIPE TECHNIQUE DE L'IMESC\*

Ce travail c'est proposé à l'évaluation du régime de liberté conditionnelle, par une étude pilote. On a procédé à l'évaluation de l'observation des exigences légales, les conditions socio-économiques de l'individu ainsi que l'incidence de criminalité ou de contravention pénale durant le stage de liberté conditionnelle. Les conclusions de cette étude ne sont qu'au niveau d'hypothèses, donnant des indications pour la réalisation de recherches sur le thème abordé.

\* Travail réalisé par l'Équipe Interdisciplinaire de la Division Technique de l'IMESC. Rédaction: Cleusa da Costa Marques Rodello, Assistente Social, Eliana Blumer Trindade Bordini, Statistique et Sérgio França Adorno de Abreu, Criminologiste.

## BIBLIOGRAFIA

- BOLETIM DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. 1(1) nov. 1981.  
BOLETIM DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. 1(2) fev. 1982.

BOLETIM DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. 1(4) março 1982.

BOLETIM DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO. 1(5) abril 1982.

BRASIL, LEIS, DECRETOS. **Código Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1975.

——— **Código de Processo Penal**. 6. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1978.

BRUNO, L. **Direito Penal. Parte geral. Penã e medida de segurança**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. v. 3.

COBES. Assessoria e Coordenação Técnica de Programas. Equipe de Estudos e Pesquisas. **Favelas no município de São Paulo**. São Paulo, Cobes, 1981.

COGEP. Sistema Municipal de Informação e Documentação. **Informações básicas no município de São Paulo**. São Paulo, s.d.

COSTA JR., P. J. **A nova lei penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

DELMANTO, C. **Código penal anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1982.

DOTTI, R. A. **Bases alternativas para o sistema de penas**. Curitiba: Litero-Técnica, 1980.

——— **A reforma penal penitenciária**. Curitiba: Chignome, s.d.

GRINOVER, A. P. **A nova lei processual penal: comentários à lei 6.416, de 24 de maio de 1977**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1977.

LYRA, R. **Comentários ao código penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958. v. II.

MARTINS, J. S. **Direito penal. Introdução e parte geral**. São Paulo: Saraiva, 1974.

MIOTTO, A. B. **Curso de direito penitenciário**. São Paulo: Saraiva, 1975.

NORONHA, E. M. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 1976. v. 1.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL. Assessoria e Coordenação Técnica de Programas. Equipe de Estudos e Pesquisas. **Favelas 1980**. São Paulo, 1982.



**ANEXO I: FORMULÁRIO PARA COLETA DE DADOS DA PESQUISA SOBRE LIVRAMENTO CONDICIONAL**

- 1 – NOME:
- 2 – FILIAÇÃO:
- 3 – Nº DE EXECUÇÃO:
- 4 – DATA DE NASCIMENTO:
- 5 – ESTADO CIVIL:
- 6 – LOCAL DE NASCIMENTO:
- 7 – ESCOLARIDADE:
- 8 – PROFISSÃO:
- 9 – CRIME:
- 10 – PENA:
- 11 – MEDIDA DE SEGURANÇA:
- 12 – PRIMÁRIO:
- 13 – LIVRAMENTO CONDICIONAL – DATA:  
(ALVARÁ DE SOLTURA)
- 14 – PLANO DE VIDA FUTURA (O QUE PRETENDE FAZER):
- ENDEREÇO ONDE RESIDIRÁ:
- 15 – TIPO DE AVALIAÇÃO:  
PSICOLÓGICA  
SOCIAL
- 16 – APRENDIZADO PROFISSIONAL DURANTE A EXECUÇÃO  
CURSOS REALIZADOS:
- 17 – TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO:
- 18 – CARTA DE EMPREGO:  
DATA:  
FIRMA:  
ENDEREÇO:  
FUNÇÃO:
- 19 – TRABALHO POST-SOLTURA APRESENTADO AO JUIZ  
DATA:  
FIRMA:  
FUNÇÃO:

Nº COESPE:

ART.:

REINCIDENTE:

PSIQUIÁTRICA  
CLÍNICA



20 — TRABALHO ATUAL:

DATA:

FIRMA:

ENDEREÇO:

FUNÇÃO:

21 — LOCAIS ONDE CUMPRIU PENA:

NOME:

1.

2.

3.

PERÍODO:

ANEXO II:

DECRETO Nº 84.223, de 20 de novembro de 1979

Concede indulto, reduz penas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 81, inciso XXII, da Constituição, e considerando que é da tradição brasileira a concessão de indulto, por ocasião do Natal, aos condenados que tenham condições para reintegrar-se no convívio social.

DECRETA:

Art. 1º — É concedido indulto aos condenados a penas privativas da liberdade não superiores a quatro anos, que, até 25 de dezembro de 1979, tenham efetivamente cumprido, no mínimo, um terço da pena aplicada, se primários, ou metade, se reincidentes.

Art. 2º — São reduzidas as penas privativas da liberdade impostas a condenados que, até a data mencionada no artigo anterior, tenham efetivamente cumprido, no mínimo, um terço da pena, se primários, ou metade, se reincidentes, observadas as seguintes proporções:

I — pena de mais de quatro até seis anos — redução de um terço, se primário, ou de um quarto, se reincidentes;

II — pena de mais de seis até dez anos — redução de um quarto, se primário, ou de um quinto, se reincidentes;

III — pena de mais de dez anos — redução de um quinto, se primários, ou de um sexto, se reincidentes.

Art. 3º — O disposto nos artigos anteriores aplica-se, também, caso a sentença esteja em grau de recurso interposto somente pela defesa, e sem prejuízo para o respectivo julgamento pela instância superior.

Art. 4º — O indulto previsto no artigo 1º deste decreto não abrange as penas acessórias, abrangendo, porém, as pecuniárias aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único — As penas pecuniárias são indultadas, quando a redução prevista no artigo 2º ensejar imediata soltura ou livramento condicional.

Art. 5º — Constituem, também, requisitos para que o condenado obtenha o indulto ou a redução de penas:

I — não ter sido beneficiado por graça, indulto, redução ou comutação de pena, nos cinco anos anteriores à data da publicação deste decreto;

II — ser isento de periculosidade, devendo verificar-se a sua cessação caso tenha sido imposta medida de segurança;

III — ter boa conduta prisional, reveladora de condições pessoais para a reintegração no convívio social, se presentes os demais requisitos para o indulto;

IV — ter, na forma do inciso anterior, boa conduta também na comunidade, quando beneficiado por quaisquer concessões previstas no artigo 30, § 6º, incisos II, IV, V, VI e VII do Código Penal;

V — ter boa conduta, reveladora de condições pessoais para a permanência no



convívio social, se, beneficiado com a suspensão condicional, já cumpriu, pelo menos, metade do respectivo prazo, com perfeita observância das condições impostas e da pena acessória, se for o caso, sem ter sofrido modificação exacerbadora das condições ou prorrogação do prazo, nem suspensão ou revogação do benefício;

VI — ter boa conduta, reveladora de condições pessoais para a reintegração no convívio social, se beneficiado com livramento condicional, cumpre perfeitamente as condições impostas e a pena acessória, se for o caso, sem advertência ou exacerbação das condições.

Art. 6º — Este decreto não beneficia os condenados por crime relativo a entorpecente ou substância que causa dependência física ou psíquica, quando reconhecida na sentença a condição de traficante.

Art. 7º — Caberá aos Conselhos Penitenciários, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, verificar quais os condenados portadores dos requisitos estabelecidos por este decreto, emitindo, desde logo, parecer, nos termos do artigo 736 do Código de Processo Penal, que será remetido ao Juiz da Execução, para os fins do artigo 738 do mesmo Código.

§ 1º — Os dirigentes dos estabelecimentos prisionais encaminharão aos Conselhos Penitenciários relação dos condenados que, neles recolhidos, tenham aqueles requisitos, prestan-

do, desde logo, informações circunstanciadas sobre a vida prisional e a conduta de cada um;

§ 2º — A relação e as informações referidas no parágrafo anterior, concernentes aos sentenciados em gozo de suspensão condicional ou de livramento condicional, deverão ser enviadas pela entidade encarregada da fiscalização do cumprimento das condições do benefício, ou de sua observação cautelar e proteção do liberado: na falta da mencionada entidade, tais informações poderão ser supridas por qualquer outro documento hábil para formação de opinião do Conselho Penitenciário.

Art. 8º — Quando se tratar de condenados pela Justiça Militar, que não estejam cumprindo pena em estabelecimento civil, o parecer do Conselho Penitenciário será substituído pela informação da autoridade sob cuja custódia estiver o preso.

Art. 9º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Petrônio Portella

### ANEXO III: CARACTERIZAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO(\*)

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

##### Freguesia do Ó:

I — População — 586.822 — CENSO — (1980)

II — Características da Região Administrativa

##### A) Equipamentos Sociais:

1. **Educação:** 80 escolas (26 da rede municipal, 44 da rede estadual e 10 da rede particular). No que concerne exclusivamente à rede estadual, há maior concentração de escolas de 1º grau (37) do que de 1º e 2º grau (7).
2. **Saúde:** Há 13 unidades de atendimento de Medicina Preventiva, sendo dois Postos de

Atendimento Municipais e 13 Centros de Saúde do Estado. Não há unidades de atendimento de medicina curativa.

3. **Bem-Estar (Creches):** (81)  
14 creches, assim distribuídas: 3 existentes, 4 construídas, 1 em licitação, 6 programadas. A capacidade de atendimento é de 1.930 vagas.
4. **Esportes:** 8 unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes.
5. **Cultura:** 2 Bibliotecas Públicas e Infanto-Juvenis.

(\*) Os dados a seguir apresentados referem-se ao ano de 1980. As indicações entre parênteses registram dados referentes a outros anos.



## B) Urbanização:

1. **Terrenos vagos:** 13.045 unidades, correspondentes à área de 4.713.060 m<sup>2</sup>, assim distribuídos: 133 municipais (347.208 m<sup>2</sup>), 3 estaduais (44.138 m<sup>2</sup>), 4 federais (86.201 m<sup>2</sup>) e 12.905 particulares (4.300.054 m<sup>2</sup>).
2. **Limpeza:** (1981) coletados 95.971 t de lixo, sendo: 81.399 t domiciliar, 10.366 t varrição, 3.815 t feiras e mercados. É de 0,51 a correlação Kg/dia/hab.
3. **Saneamento básico:** No bairro de N. Senhora do Ó, houve um crescimento de 133,63 na expansão da rede de ligações de água correspondente ao índice 100%. Quanto à expansão da rede de ligações de esgoto, houve um incremento do número de ligações da ordem de 98,5 em 1980.

## III – Características da População:

1. **Faixa Etária:** A distribuição etária da população obedeceu a seguinte ordem:

Faixa etária	%
0 – 6	12,2
7 – 14	21,2
15 – 45	48,4
+ de 45	18,2

A maior parte da população está concentrada na faixa etária entre 15 – 45 anos (48,4%). Segue-se a faixa de 7 – 14 anos (21,2%).

2. **Renda:** A renda está distribuída da seguinte maneira:

Faixa Salarial	%
0 – 3	27,3
3 – 5	24,2
5 – 12	39,4
+ de 12	9,1

Obs.: A maior parte da população recebe entre 5 e 12 salários (39,4%). Observe-se, porém, que 51,5% representa o percentual que percebe entre 0 e 5 salários. É bem menor o percentual da população que percebe acima de 12 salários (9,1%).

3. **Saúde:** O distrito de Nossa Senhora do Ó registrou um coeficiente de 419 mortes por 1.000 habitantes e um coeficiente de 41,43 de mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos.
4. **Habitação:** 37.611 pessoas habitam favelas, correspondendo a 6,41% da população residente na região administrativa considerada. Há 7.710 barracos, com uma média de 4,88 pessoas por domicílio particular ocupado. A região administrativa da FÓ faz parte

da zona norte da cidade, na qual há 60.046 pessoas habitantes de favelas. Desse total, a Freguesia do Ó comporta 11,34% da população favelada, índice não superado por nenhuma outra região administrativa que faz parte da zona norte (V. Maria, V. Guilherme, Pirituba, Perus, Santana e Tucuruvi).

A tudo isso, acresce notar um contingente de 2.118 pessoas habitantes de núcleos (agrupamento domiciliar com menos de 50 barracos). Nos núcleos, há um total de 434 barracos. Comparando-se dados relativos à população residente em favelas e núcleos, correspondentes a 1972-73, 1974-75 e 1980 – observou-se um insignificante decréscimo daquela população: de 13,76 (72-73), para 13,71 (74-75) e para 11,28 (1980). No entanto houve uma variação de 64,51% (74-75) para 306,19% (1980) na população residente em favelas e núcleos. No cômputo geral, AR FÓ contém 6,77% de sua população residindo em favelas e núcleos. Ademais, AR FÓ conta com 10,90% do total de barracos existentes em núcleos e favelas do Município de São Paulo. Por fim, AR FÓ acusou um aumento de 308,02% no número de barracos em 1980, comparativamente ao dado de 1972-73. Trata-se de um percentual bem abaixo de CL (Campo Limpo), ME (Ermelino Matarazzo-São Miguel) e PP (Pirituba-Perus).

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

### Santo Amaro:

I – População: 933.081 habitantes

### II – Características da Região Administrativa

#### A) Equipamentos Sociais:

1. **Educação:** (79-81) – Há um total de 165 unidades escolares assim distribuídas: 37 da rede municipal, 54 da rede estadual e 74 da rede particular. Observa-se uma proporção maior de escola da rede particular, comparativamente às escolas da rede municipal e da rede estadual. Nesta região administrativa, 55,16% representa a proporção de escolas da rede oficial (municipal e estadual) e 44,84% corresponde à proporção de escolas da rede particular. No que concerne à rede estadual, há 46 escolas de 1º grau e 8 escolas de 1º e 2º graus.
2. **Saúde:** Há 20 unidades de medicina preventiva, sendo 9 postos de atendimento municipal e 11 centros de saúde do Estado. Quanto ao atendimento de medicina curativa, há um pronto socorro municipal e dois postos de atendimento médico do INAMPS.



3. **Bem-Estar** – (Creches) (81): Há 25 creches assim distribuídas: 9 existentes, 8 construídas, 1 em construção, 3 em licitação, 4 programadas. A capacidade de atendimento é de 1.956 vagas.
4. **Esportes**: Há 12 unidades esportivas, assim distribuídas: 1 Centro Educacional Desportivo, 1 Balneário e Mini-Balneário, 9 Clubes desportivos municipais, 1 Estádio, 1 outros.
5. **Cultura**: (81) – Há um total de 5 unidades, assim distribuídas: 2 Bibliotecas Públicas e Infanto-Juvenis, 1 Teatro, 2 Casas-Museu.

#### B) Urbanização:

1. **Terrenos vagos**: Há um total geral de 41.644 unidades, perfazendo uma área de 21.303.445 m<sup>2</sup>. Desses totais, observou-se que:
  - a) 272 unidades são municipais (1.146.925 m<sup>2</sup>);
  - b) 6 unidades são estaduais (11.583 m<sup>2</sup>);
  - c) 23 unidades são federais (72.470 m<sup>2</sup>);
  - d) 41.343 são unidades particulares (20.072.467 m<sup>2</sup>).

Como se vê, 99,28% das unidades existentes são propriedade particular, ao passo que apenas 0,72% corresponde a unidades públicas (municipais, estaduais e federais).

2. **Limpeza**: (81) Foram coletados 155.388 t de lixo, sendo 129.766 t domiciliar, 6.603 t varrição e 3.871 t feiras e mercados além de 15.148 t diversos. É de 0,44 o índice correspondente à correlação Kg/dia/habitante (portanto, abaixo de AR FÔ).

3. **Saneamento básico**: (75-80) No distrito de Santo Amaro, houve um crescimento de 227,10 na expansão da rede de ligações de água, no período entre 75-80. O índice de abastecimento de água foi de 81%, em 1980. Por outro lado, em 1980, houve um incremento de 80,2 no número de ligações de esgoto correspondendo a 20.052 ligações.

### III – Características da População

1. **Faixa Etária**: A distribuição etária da população obedeceu a seguinte ordem:

Faixa etária	%
0 – 6	15,25
7 – 14	18,65
15 – 45	54,23
+ de 45	11,87

A maior parcela da população encontra-se na faixa etária entre 15-45, representando

54,23% do total da população habitante da AR SA. Seguem-se as faixas de 7-14 (18,65%) e 0-6 (15,25%).

2. **Renda**: A renda está distribuída do seguinte modo:

Faixa Salarial	%
0 – 3	20,34
3 – 5	25,42
5 – 12	32,20
+ de 12	22,04

As duas primeiras faixas salariais perfazem um total de 45,76%, proporção indicativa da parcela da população que percebe entre 0 e 5 salários. Na última faixa salarial encontra-se o percentual de 22,04%, representativo da parcela da população que auferiu rendimentos acima de 12 salários. Trata-se de uma parcela que não é pouco significativa, apesar de minoritária.

3. **Saúde**: Os dados sobre mortalidade, geral e infantil revelam que o distrito de Santo Amaro acusou um coeficiente de 53,33 mortes por mil habitantes e um coeficiente de mortalidade infantil da ordem de 99,19 para cada 1.000 nascidos vivos.

4. **Habituação**: Entre a população total de 933.081, 68.811 habitam favelas, o que representa o percentual de 7,37%. Em termos absolutos, AR Santo Amaro contém a maior população residente em favelas no município. Há um total de 660 barracos com uma média de 4,54 pessoas por barraco ocupado, totalizando cerca de 2.996 pessoas (resultado da multiplicação do nº de barracos pelo nº médio de pessoas por barraco ocupado). A AR Santo Amaro conta com a maior porcentagem da população favelada (20,40% da população favelada da cidade). Comparativamente aos dados de 72-73 (16,91%) e de 74-75 (19,28%), o aumento da população favelada nessa A.R. não foi muito significativo. Acrescido dos núcleos, a AR SA continua contando com a maior população favelada do Município de São Paulo. No entanto, comparativamente ao dado 72-73, AR SA acusou um aumento proporcional da população favelada da ordem de 497,64, muito inferior a CL, ME, PP. Em síntese:

a – 10,99% da população total do município habita em AR SA;

b – 20,40% (71.807 pessoas) habita favelas e núcleos em AR SA;

c – Em relação à população total, 7,70% representa a população residente em



favelas e núcleos, índice ultrapassado somente por BT e CL;

d — A AR SA conta com o maior número de favelas e núcleos do Município de São Paulo: 21,16% do total.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

##### Vila Mariana

I — População total: 607.412 habitantes

II — Características da Região Administrativa

##### A) Equipamentos Sociais:

1. **Educação:** (79-81) — A região de V. Mariana conta com 160 unidades escolares, assim distribuídas: 20 da rede municipal, 41 da rede estadual e 99 da rede particular. Como se vê, 61,8% das unidades escolares faz parte da rede particular e o restante 38,2% representa as unidades escolares da rede oficial (municipal e estadual). Observe-se, portanto, que a rede particular predomina significativamente sobre a rede pública. Por outro lado, no que concerne à rede estadual há 37 escolas de primeiro grau (90,3%) e apenas 4 escolas de 1º e 2º graus (9,7%).

2. **Saúde:** Há 9 unidades de atendimentos de medicina preventiva (2 postos de atendimento municipal e 7 centros de saúde do Estado). Há duas unidades de atendimento de medicina curativa (1 Pronto Socorro da Prefeitura e 1 Posto de Atendimento do INAMPS).

3. **Bem-Estar:** (Creches) (81)

Há 8 unidades com capacidade de atendimento de 1.030 vagas, conforme distribuição seguinte: 5 existentes, uma construída, uma em licitação e uma programada.

4. **Esportes:** Há 7 unidades esportivas assim distribuídas: 1 centro cultural desportivo, 1 balneário e mini-balneário, 4 clubes desportivos municipais e 1 outros.

5. **Cultura:** (81)

Há também 7 unidades assim distribuídas: 3 Bibliotecas Públicas e Infante-Juvenis, 1 Teatro, 1 Escola de Bailado e Música e 2 Casas-Museu.

##### B) Urbanização

1. **Terrenos vagos:** Há um total de 15.362 unidades vagas, correspondente à área de 6.636.010 m<sup>2</sup>. Deste total, 54 são unidades municipais (105.375 m<sup>2</sup>), 11 estaduais (24.030 m<sup>2</sup>) e 15.297 unidades particulares (6.506.605 m<sup>2</sup>). Assim, 99,57% dos terrenos vagos corresponde a terrenos particulares.

2. **Limpeza:** Durante o ano de 1980, foram coletadas 161.593 t de lixo, assim distribuídas: 140.585 t domiciliar, 11.650 t varri-

ção, 8.946 t feiras e mercados e 412 t diversos. Foi de 0,67 a coleta de lixo per capita (Kg/dia/hab.).

3. **Saneamento básico:** Foi de 1,04 o crescimento da rede de ligações de água no distrito de Vila Mariana, entre 1975-1980. Naquele distrito, o índice de abastecimento de água corresponde a 100%.

##### III — Características da População

1. **Faixa Etária:** A distribuição etária da população obedece ao seguinte quadro:

Faixa Etária	%
0 — 6	13,64
7 — 14	13,64
15 — 45	52,27
+ de 45	20,45

Como nos casos anteriormente relatados, a maior concentração encontra-se na faixa etária entre 15-45. Segue-se a faixa de + de 45 anos (20,45%). As faixas etárias de 0-6 e 7-14, juntas, perfazem o percentual de 27,28%.

2. **Renda:** A renda está distribuída, de acordo com:

Faixa Salarial	%
0 — 3	13,63
3 — 5	18,19
5 — 12	31,81
+ de 12	36,37

No que concerne a este item, verifica-se que 31,82% da população de AR VM percebe entre 0 e 5 salários, ao passo que 31,81% desta mesma população percebe entre 5 e 12 salários. No entanto cabe ressaltar que os dados apresentados indicam 36,37% — o maior percentual — percebe mais de 12 salários.

3. **Saúde:** Em 1980, o distrito de Vila Mariana registrou o coeficiente de 25,06 mortes por mil habitantes e 38,31 por mil nascidos vivos, o coeficiente de mortalidade infantil. Comparativamente a outros distritos e subdistritos, o coeficiente registrado por VM não é dos maiores.

4. **Habituação:** A população total de VM (607.412) representa 7,15% da população do município de São Paulo. Na região abrangida pela AR de Vila Mariana, há 19.016 pessoas residindo em favelas e núcleos, correspondendo ao percentual de 5,40% (16.937 em favelas e 2.079 em núcleos). Em 1980, VM acusou a existência de 4.254 barracos em favelas e núcleos, número correspondente ao



percentual de 5,69% do total de barracos existentes no município. Entre 1974-75 e 1980, Vila Mariana registrou um decréscimo do número de barracos em favelas e núcleos de 9,00% para 5,69%. O aumento proporcional da população residente em favelas e núcleos foi da ordem de 253,79% (80) — quando comparado com os dados relativos aos anos de 72-73. Esse aumento foi um dos mais baixos, comparativamente a outras regiões administrativas do município. Por fim:

- a) A população residente em favelas e núcleos representa 3,13% da população total;
- b) Com referência a 1972-73, houve um crescimento de 287,78% em 1980 no número de barracos em favelas e núcleos do município de São Paulo. Trata-se de um crescimento muito inferior a CL, ME, PP.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:

##### Sé

I — População total: 512.566 habitantes

II — Características da Região Administrativa

##### A) Equipamentos Sociais

1. **Educação:** Há 95 escolas (13 da rede municipal, 25 da rede estadual e 57 da rede privada). Neste sentido, 60% das unidades escolares pertence à rede privada e 40% à rede pública (municipal e estadual). Na rede estadual há 15 escolas de 1º grau (60%) e 10 escolas de 1º e 2º graus (40%).
2. **Saúde:** Há 5 unidades de atendimento de medicina preventiva, sendo 1 posto de atendimento municipal e 4 centros de saúde do Estado. Há também 6 unidades de atendimento de medicina curativa, sendo 1 Pronto Socorro Municipal e 5 Postos de Atendimento do INAMPS.
3. **Bem-Estar:** (Creches) (81)  
Há um total de 3 creches, com 370 vagas, sendo 2 existentes e uma programada.
4. **Esportes:** Há 6 unidades esportivas: 1 Centro Educacional Desportivo, 1 Balneário e Mini-Balneário, 2 Clubes Desportivos Municipais e 2 Estádios.
5. **Cultura:** Há 11 equipamentos, assim discriminados: 6 Bibliotecas Públicas e Infanto-Juvenis, 1 Teatro, 1 Escola de Bailado e Música e 3 Casas-Museu. A AR SÉ é aquela que possui maior número de equipamentos culturais, comparativamente às demais administrações regionais (± 16,41%).

##### B) Urbanização

1. **Terrenos vagos:** Há 3.208 unidades, com uma área de 1.546.729 m<sup>2</sup>, assim distribuídas: 26 municipais (10.675 m<sup>2</sup>), 5 estaduais (21.688 m<sup>2</sup>), 8 federais (8.127 m<sup>2</sup>) e 3.169 unidades particulares (1.506.239 m<sup>2</sup>). 98,78% dos terrenos vagos são de propriedade particular.
2. **Limpeza:** Foram coletados 214.124 t de lixo (81), sendo 154.685 t de lixo domiciliar, 34.600 t de varrição, 106.702 t de feiras e mercados e 8.137 t de diversos. A relação Kg/dia/hab. é de 1,09 (81), somente superada pela AR PI.
3. **Saneamento Básico:** no distrito da Sé houve um decréscimo da ordem de 2,71 na rede de ligações de água entre 1975 e 1980, embora o índice de abastecimento de água seja 100%. Quanto ao incremento do número de ligações de esgoto é da ordem de 2,1, em 1980.

#### III — Características da População

1. **Faixa Etária:** Os dados relativos à distribuição etária da população de AR SÉ é a seguinte:

Faixa Etária	%
0 — 6	8,3
7 — 14	25,0
15 — 45	58,4
+ de 45	8,3

2. **Renda:** Com referência à distribuição da renda entre a população de AR SÉ, verificou-se:

Faixa Salarial	%
0 — 3	11,1
3 — 5	16,7
5 — 12	38,8
+ de 12	33,4

Conforme revelam estes dados apenas 27,8% da população de AR SÉ percebe entre 0 e 5 salários.

3. **Saúde:** No distrito da Sé o coeficiente geral de mortalidade foi 1,03 por mil habitantes, um dos menores do município de São Paulo. Em contrapartida, foi relativamente elevado o coeficiente de mortalidade infantil: 134,88 por mil nascidos vivos.
4. **Habitação:** De acordo com os dados obtidos, não há população favelada na AR Sé, no ano de 1980.



## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

*Antonio Luiz Ribeiro Machado\**

### 1 – Área de Atuação

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM-SP, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Promoção Social, vem atuando na área do menor há 8 anos, desenvolvendo uma intensa atividade visando cumprir sua finalidade que, segundo seus estatutos, é aplicar no Estado de São Paulo as diretrizes e normas da Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

Desde então, promove programas de caráter preventivo e sócio-terapêutico, mobilizando menores de faixas etárias e carências diversas, respectivas famílias e comunidade, objetivando prevenir a marginalização e corrigir as causas do desajustamento.

A FEBEM-SP, através de sua rede física, tem capacidade para atender diretamente, em regime de permanência, a 7.915 menores em suas 33 Unidades Operacionais próprias. Em seu atendimento rotativo essas Unidades prestam assistência a uma clientela em número muito mais elevado, cujo total em 1981 atingiu a 43.468 menores, prevendo-se para 1982 o número de 45.735 menores. (Quadro I).

Por intermédio dos 612 convênios, a FEBEM-SP está atendendo a 39.916 menores, nos regimes de internato, semi-internato e externato, abrangendo todo o Estado de São Paulo. (Quadro II).

### 2 – Atribuições Gerais

A FEBEM-SP, destinando-se a aplicar em todo o território do Estado, as diretrizes e normas da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em harmonia com a Legislação Federal, tem como atribuições:

- promover estudos, levantamentos e pesquisas que possibilitem a adequada programação das atividades que lhe são pertinentes;
- elaborar e executar programas de atendimento ao menor;
- desenvolver a capacitação do pessoal técnico e administrativo necessário à execução de

seus objetivos, mediante treinamento e aperfeiçoamento;

- manter intercâmbios com Entidades que se dediquem a atividades afins;
- celebrar convênios e contratos com Entidades Públicas ou Privadas, Nacionais, Estrangeiras e Internacionais, sempre que necessário ao integral cumprimento de suas finalidades;
- opinar nos processos de concessão de auxílios ou de subvenções a Entidades Públicas ou Privadas que se dediquem a solução do problema do menor;
- participar de programas comunitários que visem a integração social do menor e da família;
- promover ou participar de cursos, seminários, congressos e outros certames, relacionados com seu campo de ação;
- prestar assistência técnica a Entidades Públicas ou Privadas que desenvolvam atividades da mesma natureza;
- cumprir as decisões dos Juízes de Menores;
- motivar a comunidade no sentido de sua indispensável participação na solução do problema do menor;
- exercer outras atividades consentâneas com seus objetivos.

### 3 – Caracterização da Clientela

Segundo o Código de Menores, cabe à FEBEM-SP atender ao menor que se encontra em situação irregular, que se considera:

- privado de condições essenciais a sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de:
  - falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
  - manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las.
- vítima de maus tratos ou castigos imoderados, impostos pelos pais ou responsável;
- em perigo moral devido a:
  - encontra-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

\* Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – São Paulo, Brasil.



- exploração em atividade contrária aos bons costumes.
- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- com desvio de conduta em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- autor de infração penal.

#### 4 – Nível de Atendimento

A FEBEM-SP atende menores de 0 a 18 anos, dos sexos masculino e feminino, em situação irregular.

Para atender, abrigar e tratar esses menores, conta com Unidades Operacionais próprias (Unidade de Recepção, Unidades de Triagem, Unidades Educacionais e Pensionato) e mantém convênio com instituições particulares.

Em cada Unidade Operacional o trabalho é realizado por uma equipe interdisciplinar, constituída por um número variável de elementos de diversas áreas (Serviço Social, Saúde, Educação, Profissionalização e Psicologia) empregando metodologia e técnicas próprias.

Este trabalho é desenvolvido junto ao menor – estudo, diagnóstico e, em função deste, o tratamento adequado para satisfazer suas necessidades e carências; junto à família – orientação, conscientização e melhoria do nível sócio-econômico, no sentido de receber e aceitar o menor e junto a comunidade – acionando os recursos e motivando a sua participação e aceitação do menor. Para suprir a necessidade, nível e intensidade desse atendimento as Unidades são agrupadas em Unidades de Recepção, Unidades de Triagem, Unidades Educacionais e Pensionato. (Quadro III).

A Unidade de Recepção funciona como órgão de triagem inicial dos casos e caracteriza-se pelo funcionamento ininterrupto, através da prestação de serviços técnicos a todas as pessoas que necessitam de orientação e assistência em assuntos relacionados a menores. Após estudo do caso, o menor pode ser dispensado, devolvido para a família ou responsáveis, encaminhado para recursos da comunidade, recambiado para o local de origem ou encaminhado para internação. Na Unidade de Recepção são realizados os programas de Agilização, Pré-Triagem e Triagem, permitindo um estudo e diagnóstico de casos (do ponto de vista bio-psico-social) com indicação de encaminhamento, inclusive de internação diretamente para uma obra de permanência.

Além desses programas, os técnicos desenvolvem ainda outras atividades tais como: atendimento e acompanhamento familiar, aten-

dimento em grupo objetivando ambientar o menor na instituição, lhe é dada atenção ao seu estado de saúde e orientação e preparação para a transferência. Durante sua estadia, o menor participa de atividades educacionais, culturais, artesanais, esportivas e recreativas, numa seqüência de atividades ocupacionais dentro do processo de educação global, então iniciado.

As Unidades de Triagem tem como objetivo o estudo bio-psico-social e pedagógico dos menores visando o encaminhamento adequado, que poderá ser para recursos da comunidade, devolução para a família ou responsáveis, recâmbio para o local de origem, colocação de emprego, Liberdade Assistida ou internações em Unidades Educacionais ou Obras Conveniadas.

Além do estudo, diagnóstico e encaminhamento, as programações das Unidades de Triagem têm ainda a finalidade de dar atendimento às necessidades e carências, proporcionar ocupação e lazer e dar continuidade ao processo educativo já iniciado na Unidade de Recepção.

Os menores são avaliados sob o aspecto de escolaridade e encaminhamento para o ensino formal. É obtida a documentação escolar e paralelamente são realizadas entrevistas para o estudo do caso, observação comportamental e executadas atividades informais como parte do processo educativo.

As atividades de aprendizagem profissional são de caráter, principalmente, ocupacional e podem ser consideradas como de iniciação ao trabalho.

Na área de saúde, o atendimento é predominantemente curativo, visto as condições precárias em que, geralmente, os menores se encontram. Portanto, o diagnóstico é aprofundado com a realização de exames clínico, odontológico e psiquiátrico e, quando necessário, de especialistas. E ainda complementado com exames laboratoriais de rotina e dá-se continuidade à vacinação segundo a faixa etária. São iniciados os tratamentos das patologias existentes.

Aos menores são proporcionadas atividades culturais, recreativas e esportivas, com participação em torneios, competição e passeios.

Um caso particular entre as Unidades de Triagem é a Casa das Mães "Regina Coelli", considerada Triagem, mas que funciona em regime de semi-permanência, tendo o objetivo de atender e abrigar menores gestantes. Tem ainda como proposta a permanência da menor com o filho após o parto e desmame, enquanto se proporciona sua profissionalização, empregos domésticos ou trabalhos sob contrato.



As Unidades Educacionais têm como objetivo promover o tratamento bio-psico-social e pedagógico dos menores, visando a reintegração social, através da devolução à família ou responsáveis, colocação em emprego, transferência para Pensionato ou Pensões com acompanhamento social e profissional.

O Pensionato, por sua vez, tem como objetivo preparar o menor para o desligamento, colocando-o em escolas e empregos na Comunidade.

Além da internação, algumas Unidades também atendem em regime de semi-internato.

Efetivados os encaminhamentos dos menores para as Unidades Educacionais, estas implementam de forma mais individualizada o tratamento, que compreende o atendimento às necessidades e carências visando a reintegração social. O atendimento é individual ou em grupos. Os contatos familiares são intensificados.

As Unidades Educacionais, ainda, proporcionam ao menor condições de ajustamento e crescimento individual e social, através do acompanhamento evolutivo dos casos a partir dos psicodiagnósticos elaborados pelas Unidades de Triagem e da realização efetiva de um tratamento adequado. Visa a possibilitar a criação de um clima terapêutico de modo a favorecer a participação de todos os funcionários no desenvolvimento do trabalho integral do menor.

Com relação à saúde o trabalho se torna mais preventivo, no sentido de manutenção da saúde física e psíquica, não só realizando reavaliações periódicas, como também desenvolvendo um trabalho de maior controle das condições higiênico-sanitárias da Unidade.

Os programas educacionais, ocupacionais, recreativos, esportivos e profissionalizantes são desenvolvidos de acordo com a faixa etária, sexo e necessidade do menor.

Na área educacional, além do ensino formal, são realizadas atividades informais que visam a oferecer aos educandos condições de desenvolvimento de sua sociabilidade, através da transmissão de conhecimentos básicos para resoluções de problemas da vida prática.

O preparo profissional é amplamente desenvolvido e representa um dos programas de grande importância como alternativa para a emancipação dos menores. Paralelamente ao preparo, todas as Unidades com menores de mais de 14 anos promovem a colocação profissional utilizando-se de seus próprios recursos e os serviços do Setor de Colocação Profissional. A colocação e acompanhamento no trabalho são

precedidos de orientação aos menores e preparo da documentação.

## 5 – Pontos de Estrangulamento

Nos últimos anos a FEBEM-SP ampliou e incentivou novos programas em várias direções e vários níveis, visando superar ou minimizar bloqueios que dificultam a operacionalização das diretrizes operacionais. (Quadro IV).

Resta para o futuro o aprimoramento qualitativo dos programas em andamento, evitando-se a dispersão de atividades e enfatizando-se a busca de integração dos recursos já existentes, seja no âmbito da FEBEM-SP, seja na comunidade, nas áreas de Educação, Saúde, Bem-Estar e Promoção Social.

Muitos dos problemas com os quais a FEBEM-SP trabalha, foge à esfera de solução na própria FEBEM-SP, tendo implicações de ordem regional e nacional.

A nossa atuação está restrita a 3 aspectos: objetivos, competência e recursos. Mas dentro deste âmbito será tão mais realista aquela política de atuação adotada que consiga contornar estas implicações e se infiltrar por elas unindo objetivos, competência e recursos, através da consecução de sua parte no todo.

Face a natureza do atendimento da FEBEM-SP, não lhe é possível limitar a demanda de menores, ainda que, por vezes, exceda a capacidade física e até a disponibilidade de recursos. Para fazer frente a este dado de realidade, tem tomado medidas no sentido de equipar-se para prestar um atendimento que responda às necessidades.

## 6 – Relatório Sintético de Avaliação

Na análise das programações realizadas pela FEBEM-SP, nota-se a intensificação de uma atuação preventiva e de utilização dos recursos da comunidade, ao lado de atendimento terapêutico. Esses propósitos podem ser evidenciados através das atividades desenvolvidas no sentido de prevenir a internação de menores, colocação de menores em emprego e em famílias, substitutas, programas voltados para o menor na família e na comunidade, utilização de estagiários, formação e reciclagem de pessoal, mobilização dos recursos comunitários, de forma a gradativamente utilizar os já existentes e apenas manter e criar aqueles que a comunidade não oferece.

Essa filosofia não ficou restrita à rede própria, mas também foi extensiva as obras conveniadas e contratadas, onde se verifica que a



maior parcela de vagas é destinada a externato e semi-internato.

Conclui-se portanto, que apesar de existirem pontos de estrangulamento, principalmente no que diz respeito a problemas que extrapolam

a esfera de solução na FEBEM-SP, esta vem desenvolvendo um trabalho de concentração de esforços para, através de uma ação integrada à comunidade, suprir as carências do menor, como preconizam suas Diretrizes Operacionais.

QUADRO I: Número de atendimentos nas unidades operacionais.

Discriminação	Ano 1981	1982			1983 (prev.)
		janeiro a maio	junho a dezemb. (prev. de entr.)	Total (Prev.)	
Recepção	29.503	12.301	17.221	29.522	31.057
Triagem	6.061	3.570	2.607	6.177	6.498
Educa- cionais	7.107	5.144	2.845	7.989	8.404
Semi- internato	638	840	685	1.525	1.604
Externato	159	295	227	522	549
Total	43.468	22.150	23.585	45.735	48.112

FONTE: FEBEM-SP

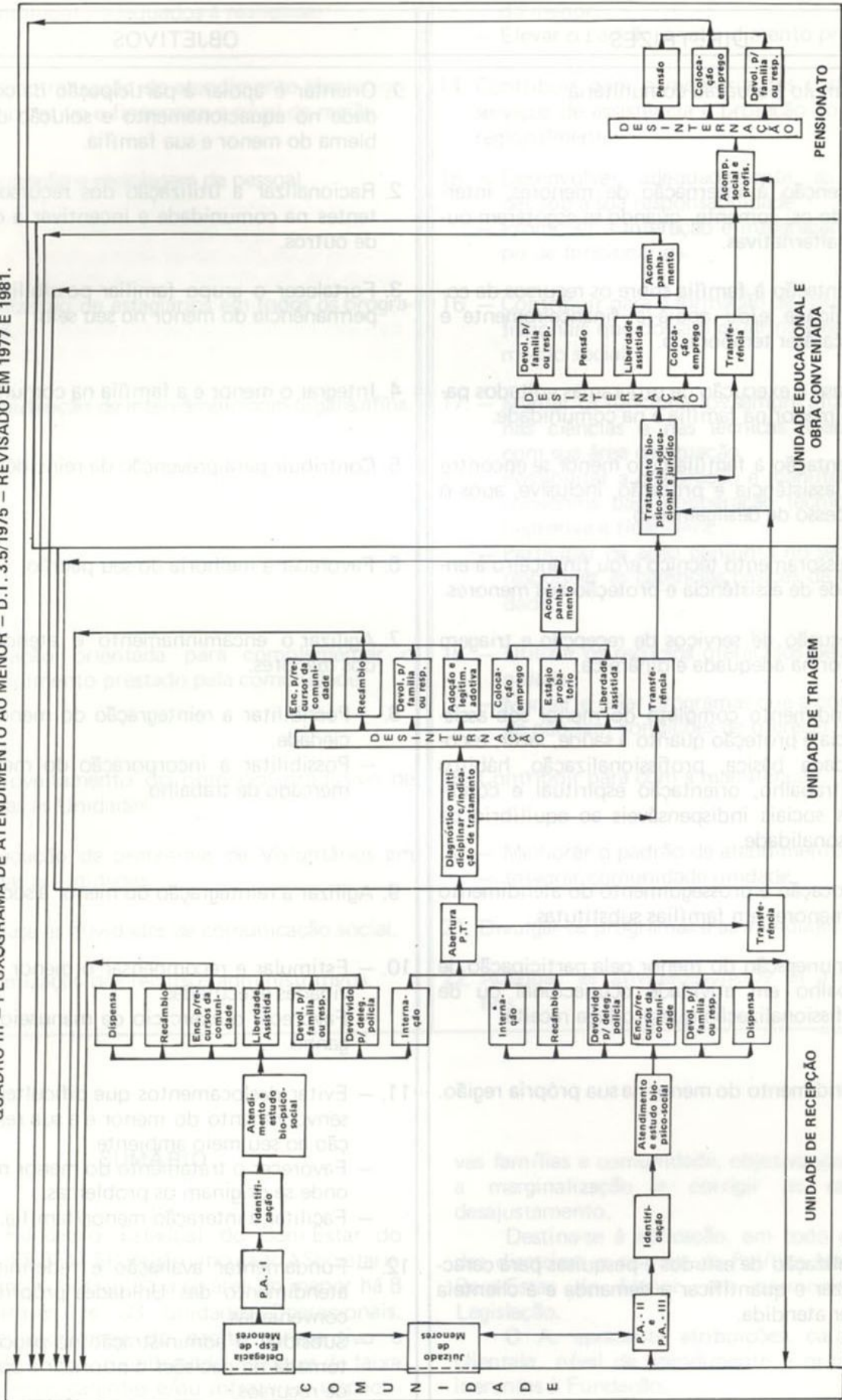
QUADRO II: Atendimento indireto por unidades conveniadas.

Divisão Regional	Ano	1982						
		1981 Municípios atingidos	1º Semestre			2º Semestre (Previsão)		
			Número de menores	Número de convênios	Municípios atingidos	Número de menores	Número de convênios	Municípios atingidos
01. Grande S. Paulo	18	6.825	85	18	6.825	85	18	
02. Litoral	4	1.771	23	4	1.771	23	4	
03. Vale do Paraíba	13	1.510	29	13	1.500	29	13	
04. Sorocaba	29	3.477	48	29	3.477	48	29	
05. Campinas	43	8.235	127	43	8.235	127	43	
06. Ribeirão Preto	45	5.278	86	45	5.282	86	45	
07. Bauru	31	4.574	63	31	4.574	63	31	
08. São José do Rio Preto	25	3.290	49	25	3.315	49	25	
09. Araçatuba	19	1.722	37	19	1.722	37	19	
10. Pres. Prudente	13	1.204	26	13	1.204	26	13	
11. Marília	20	2.030	39	20	2.030	39	20	
Total	260	39.916	612	260	39.935	612	260	

FONTE: FEBEM-SP



QUADRO III – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO MENOR – D.T. 3.5/1975 – REVISADO EM 1977 E 1981.



FONTE: FEBEM-SP



QUADRO IV: Diretrizes e objetivos da FEBEM-SP

DIRETRIZES	OBJETIVOS
1. Estímulo à atuação comunitária.	1. Orientar e apoiar a participação da comunidade no equacionamento e solução do problema do menor e sua família.
2. Prevenção à internação de menores, internando-os, somente, quando se esgotarem outras alternativas.	2. Racionalizar a utilização dos recursos existentes na comunidade e incentivar a criação de outros.
3. Orientação à família sobre os recursos da comunidade e/ou apoiá-la financeiramente e em caráter temporário.	3. Fortalecer o grupo familiar possibilitando a permanência do menor no seu seio.
4. Ênfase à execução de programas voltados para o menor na família e na comunidade.	4. Integrar o menor e a família na comunidade.
5. Orientação à família cujo menor se encontra sob assistência e proteção, inclusive, após o processo de desligamento.	5. Contribuir para prevenção da reincidência.
6. Assessoramento técnico e/ou financeiro à entidade de assistência e proteção aos menores.	6. Favorecer a melhoria do seu padrão.
7. Execução de serviços de recepção e triagem de forma adequada e dinâmica.	7. Agilizar o encaminhamento e atendimento dos menores.
8. Atendimento completo do menor sob assistência e proteção quanto à saúde, lazer, escolaridade básica, profissionalização, hábitos de trabalho, orientação espiritual e condições sociais indispensáveis ao equilíbrio da personalidade.	8. — Possibilitar a reintegração do menor à sociedade. — Possibilitar a incorporação do menor no mercado de trabalho.
9. Colocação e prosseguimento do atendimento de menores em famílias substitutas.	9. Agilizar a reintegração do menor à sociedade.
10. Remuneração do menor pela participação de trabalho em atividade ocupacional ou de profissionalização que produza receita.	10. — Estimular e recompensar o menor por atividades executadas. — Favorecer o exercício de manuseio de seu ganho.
11. Atendimento do menor na sua própria região.	11. — Evitar deslocamentos que dificultem o desenvolvimento do menor e a sua reintegração ao seu meio ambiente. — Favorecer o tratamento do menor no local onde se originam os problemas. — Facilitar a interação menor/família.
12. Realização de estudos e pesquisas para caracterizar e quantificar a demanda e a clientela a ser atendida.	12. — Fundamentar avaliação e redefinição no atendimento das Unidades próprias e/ou conveniadas. — Subsidiar a administração no processo de tomada de decisões e priorizar a aplicação de recursos.



13. Elaboração de normas técnicas e padrões de atendimento adequados à realidade.	13. — Homogeneizar as formas de atendimento do menor. — Elevar o padrão de atendimento prestado.
14. Descentralização do atendimento técnico-administrativo e financeiro a nível de região.	14. Contribuir com a melhoria dos padrões de serviços de assistência e proteção ao menor, regionalmente.
15. Formação e reciclagem de pessoal.	15. — Desenvolver, adequadamente, as atividades sob a sua responsabilidade. — Promover a interação e integração do corpo de funcionários.
16. Utilização de estagiários em todos os programas.	16. — Contribuir para a formação de futuros profissionais que possam atuar na área da promoção social.
17. Manutenção de intercâmbio com órgãos afins.	17. — Manter os funcionários sempre atualizados nas ciências e nas técnicas relacionadas com sua área de atuação. — Possibilitar a celebração e manutenção de convênios para cooperação técnico-administrativa e financeira. — Participar de ação conjunta no sentido de responder às carências básicas da comunidade.
18. Atuação orientada para complementar o atendimento prestado pela comunidade.	18. — Utilizar os recursos oferecidos pela comunidade. — Manter e criar programas que a comunidade não tem condições de oferecer.
19. Aproveitamento do potencial produtivo de todas as Unidades.	19. Contribuir para com a manutenção.
20. Execução de programas de Voluntários em todas as Unidades.	20. — Melhorar o padrão de atendimento. — Integrar comunidade-unidade.
21. Ênfase às atividades de comunicação social.	21. Divulgar os programas e as atividades.
22. Otimização dos recursos administrativos.	22. Adequar as atividades-meios às atividades-fins.

## SUMÁRIO

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM-SP, órgão vinculado à Secretaria da Promoção Social, atua na área do menor há 8 anos, através de 33 Unidades Operacionais. Promove programas de caráter preventivo e sócio-terapêutico, mobilizando menores de faixa etária diversa, carentes e/ou infratores, respecti-

vas famílias e comunidade, objetivando prevenir a marginalização e corrigir as causas do desajustamento.

Destina-se à aplicação, em todo o Estado, das diretrizes e normas da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em harmonia com a Legislação.

O A. apresenta atribuições, caracteriza a clientela, nível de atendimento e outros dados inerentes à Fundação.



## SUMMARY

### STATE FOUNDATION FOR THE WELFARE OF MINORS

Antonio Luiz Ribeiro Machado\*

The State Foundation for the Welfare of Minors — F.E.B.E.M., an agency under the Secretariat of Social Welfare and Services of the State, has been active in the welfare of minors for 8 years, through 33 Operational Units. It conducts programs of a preventive and sociotherapeutic nature, in which are engaged minors of different age brackets who are needy and/or have committed a criminal offense, their families and communities, with the aim of preventing their criminalization and remedying the causes of their maladjustment.

Its objective is the application, throughout the State, of the guidelines and rules of the National Policy for the Welfare of Minors, in compliance with current legislation.

The author presents its duties and authorities, describes its clientele, service level and other data concerning the Foundation.

\* President of the State Foundation for the Welfare of Minors — São Paulo; Brazil.

## SOMMAIRE

### FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Antonio Luiz Ribeiro Machado\*

La Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM, organisation liée à la Secretaria da Promoção Social travaille dans le domaine du mineur il y a huit ans, avec 33 Unités Operationelles. Elle a créé des programmes de caractère préventif et socio-thérapeutique, mobilisant des mineurs de plusieurs ages, sans affection ou infracteurs, leur famille et la communauté pour éviter la marginalisation et corriger les causes de leur manque d'adaptation sociale.

Elle est destinée à l'application, dans tout l'état, des normes et objectifs de la Politique Nationale du Bien Être du Mineur, en harmonie avec la législation.

L'auteur présente les attributions, caractérise la clientèle, niveau de service et d'autres données de la Fondation.

\* Président de la Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — São Paulo, Brésil.



## FARMACODEPENDÊNCIA E A RESPOSTA DO MÉXICO\*

Jesus R. Martinez Malo\*\*

A farmacodependência, que no México se considerou durante certo tempo moda negativa mas transitória, nos anos 60 adquiriu proporções epidêmicas, convertendo-se em um grave problema de saúde pública. Tornou-se evidente e imperiosa a necessidade de se investigar profundamente o fenômeno, com objetivo de se estabelecer medidas de tratamento e prevenção precisas, oportunas e adequadas à realidade do país.

Um grupo da comunidade, liderado pela Sra. Maria Eugenia Moreno, tomou como seu o desafio de enfrentar esta situação e fundou, em 1970, o primeiro Centro de Integração Juvenil (CIJ), na cidade do México, uma instituição privada de tratamento ambulatorial e reabilitação de jovens farmacodependentes. O entusiasmo e compromisso que demonstrou este grupo de voluntários mereceu o apoio direto do Presidente Echeverría e, tempos depois, do Presidente López Portillo, o que acelerou notavelmente o desenvolvimento da instituição.

Seu objetivo pode ser definido como participação da comunidade na prevenção da farmacodependência e na reintegração do indivíduo na família e na sociedade, através de tratamento e reabilitação.

Têm-se dado maior ênfase às atividades preventivas por duas razões. Em primeiro lugar, porque o abuso de drogas representa desadaptação, desperdício de potencial humano, submissão do organismo vivo aos efeitos de uma substância química e inibição da capacidade transformadora do homem. Ainda, porque o tratamento não é somente custoso como também tem demonstrado ser insuficiente para eliminar a farmacodependência e evitar sua proliferação.

Para tanto, os CIJ adotaram as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Peritos da OMS, ou seja, uma ação integral de prevenção que compreende quatro modelos:

a) Modelo Ético-Jurídico — a farmacodependência é um problema legal e seu objetivo é afastar o indivíduo da droga.

- b) Modelo Médico-Sanitário — é problema de saúde pública e de caráter epidêmico. Seus propósitos são afastar o indivíduo da droga e os usuários dos não-usuários.
- c) Modelo Psico-Social — é problema psicológico, uma conduta desviada que satisfaz alguma necessidade do indivíduo, que deve ser afastado da droga e reinserido na sociedade.
- d) Modelo Sócio-Cultural — considera a farmacodependência um problema social e seu propósito é modificar o ambiente e aproximar a sociedade do indivíduo.

Estes quatro modelos conceituais tornam-se compreensíveis na linha específica de ação preventiva: informação, orientação e capacitação; e na estratégia preventiva inespecífica de apoio: grupos culturais, educacionais, desportivos, etc. Através dos seguintes projetos:

ESCOLAS — cujo objetivo fundamental é informar e orientar os alunos sobre o uso de fármacos, para proteger a população mais exposta. Assim como capacitar mestres e pais na atuação preventiva.

CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE — informar a população sobre farmacodependência e capacitar, como orientadores potenciais, membros da comunidade que desejem colaborar. Ademais, propiciar organização autogestiva de estratégia preventiva não específica.

INFORMAÇÃO PÚBLICA PERIÓDICA — através da qual se informa a população sobre diversos aspectos da farmacodependência em lugares públicos e acessíveis, como sindicatos e clubes, e se trabalha em colaboração com outras instituições e grupos, como Alcoólatras Anônimos.

ORIENTAÇÃO FAMILIAR PREVENTIVA — a meta é a identificação e resolução de problemas na família do farmacodependente e o esclarecimento da posição de seus membros ante o uso de drogas causadoras de dependência, para obter uma melhora nas relações interpessoais dentro do mesmo grupo.

\* Síntese de dois artigos sobre os "Centros de Integración Juvenil": "La respuesta de Mexico ante el fenomeno de la farmacodependencia" e "La familia y el trabajo preventivo en los C.I.J.". Síntese redigida por Marisa Fonseca Monteiro Latorre, a partir dos originais mexicanos.

\*\* Vice-Diretor de Serviços Técnicos, Direção Médica, dos C.I.J.



**GRUPOS DE ORIENTAÇÃO** — dirigido fundamentalmente às pessoas que procuram os Centros de Integração Juvenil com fins não terapêuticos e que representam possíveis participantes da ação preventiva.

**VOLUNTÁRIOS E PESSOAL DE SERVIÇO SOCIAL** — através do qual se capacita universitários que atuam no Serviço Social da Instituição ou voluntários, com o fim de prepará-los adequadamente para o melhor desempenho de seus trabalhos nos projetos em que participam.

**INTERINSTITUCIONAL** — durante seu desenvolvimento se estabelecem convênios de assessoria, colaboração e apoio aos projetos que se realizam nos CIJ em conjunto com outras instituições e se exerce influência para que estas tomem consciência do problema do uso indiscriminado de fármacos.

Antes de iniciarmos a explicação do método terapêutico, é importante mencionar o grave problema que representa a deserção em todos os programas de tratamento de farmacodependentes. Os altos índices registrados impulsionaram a Instituição a investigar cientificamente este fenômeno.

Estes estudos, iniciados em 1978, têm demonstrado que a dinâmica do abandono do tratamento reside na família, no meio ambiente e no próprio sujeito antes de sua chegada ao CIJ, no qual ingressa por pressões familiares ou sociais, sem consciência de enfermidade nem desejo real de seguir um tratamento. A evasão ocorre principalmente em pacientes com desorganização e conflitos familiares. A atitude dos familiares é ambivalente, pressionam o farmacodependente a recorrer ao CIJ, mas, sabotam o tratamento pela resistência a modificações e a reconhecer sua própria responsabilidade na gênese do problema.

Com o objetivo de desenvolver um trabalho preventivo contra o abandono do tratamento parte-se de um prognóstico de evasão, com base no qual se determina a estratégia terapêutica.

Continuando nosso modelo de tratamento, referir-nos-emos ao diagnóstico. Todo paciente ao chegar no Centro, uma vez definido como farmacodependente, é avaliado clinicamente em função dos aspectos físicos e mentais, com ajuda de outros métodos diagnósticos como testes psicológicos e o estudo sócio-econômico.

A principal abordagem terapêutica é a psicoterapia breve, um enfoque particular do conjunto das manifestações patológicas que relacionam o aqui e agora com o ontem. A finalidade é melhorar ou eliminar sintomas em poucas sessões e permitir ao paciente ou à

família uma vida mais satisfatória e adaptada. Este tipo de tratamento é apoiado pela farmacoterapia quando necessário, a qual também é utilizada em casos específicos de intoxicação e síndrome de abstinência.

Transcorridas as sessões que a terapia breve estipula, o terapeuta realiza entrevistas de acompanhamento com a finalidade de verificar se o paciente teve ou não recaída. Em caso afirmativo, repete-se o tratamento, estabelecendo-se novos objetivos e metas em um número limitado de sessões. Se o paciente interromper o tratamento, dar-se-á início ao mecanismo de resgate.

Estes mesmos procedimentos, especificados para a terapia breve individual, são adequados às características do trabalho com a família. A terapia familiar persegue a detecção e abordagem dos aspectos patológicos do grupo, elementos básicos para alcançar uma real recuperação do farmacodependente. Os pais do usuário, por sua vez, recebem orientação com o objetivo de promover maior entendimento e aceitação do problema, melhorando, por conseguinte, as relações familiares. Ambos os enfoques procuram conscientizar a família de maneira a prevenir a adicção e não dificultar a recuperação do adicto. Esta orientação independe da aceitação, pelo paciente, do tratamento proposto.

As atividades de reabilitação diferem e se adaptam às possibilidades de cada Centro. Todas elas tendem a conseguir que o farmacodependente alcance um nível ótimo de adaptação à comunidade.

Para levar a cabo tarefa de tão alto grau de complexidade e especificidade, tanto na prevenção como no tratamento e reabilitação, tem sido necessário transformar a capacitação do pessoal e voluntários em uma atividade constante dentro dos Centros. São vários os programas desenvolvidos, que abrangem cursos permanentes como de psicoterapia breve, sessões bibliográficas, clínicas e técnico-preventivas, cursos monográficos e seminários sobre diversos temas e que ocorrem com certa periodicidade.

Outro complemento às necessidades de formação e atualização do pessoal, que por sua vez incrementa os conhecimentos da comunidade científica acerca do fenômeno da farmacodependência, são os serviços de distribuição periódica de documentação oferecidos pelos Centros de Informação e Intercâmbio. Muitos especialistas e estudiosos na matéria recebem mensalmente os documentos e resumos de literatura extraída do acervo de mais de três mil



volumes, que se enriquecem mensalmente em mais de duzentos e cinquenta publicações periódicas técnicas.

Para atender às necessidades de informação da comunidade e como apoio às ações preventivas, os CIJ têm editado folhetos de divulgação, "posters", video-cassetes e uma publicação trimestral. Mediante campanhas publicitárias se mantém a presença da Instituição na comunidade, a qual pode obter orientação ou maior informação sobre os serviços prestados através de uma linha telefônica atendida 24 horas por dia por Psicólogos e Assistentes Sociais.

Para proporcionar o que a comunidade requer é necessário conhecê-la, pelo que se tem desenvolvido estudos epidemiológicos em escolas de nível secundário e em instituições penais localizadas em zonas que contam com um Centro Local. Esses estudos tem demonstrado a magnitude do problema no México e enfatizam a necessidade de apoio aos programas de prevenção.

Esta sucinta exposição dos projetos em curso nos CIJ dá uma idéia de sua estrutura. A validade desta estrutura se apresenta em dois níveis a partir dos quais pode-se enfrentar o fenômeno: o comunitário e o técnico que se encontram integrados, já que através da ação do voluntariado a comunidade expressa sua preocupação e envolvimento no problema da farmacodependência. Esta imprescindível contribuição, motivada e orientada pelo pessoal técnico desde sua própria perspectiva, retroalimenta e dinamiza o delineamento de atividades e programas institucionais.

O modelo de ação ante a farmacodependência que os CIJ apresentam e o nível alcançado no campo tem merecido o reconhecimento de órgãos internacionais como a Division de Estupefacientes de las Naciones Unidas, International Council on Alcohol and Addictions (ICAA) e de outras instituições estadunidenses, européias e latinoamericanas.

## SUMÁRIO

A farmacodependência no México adquiriu proporções epidêmicas nos anos 60, o que levou algumas pessoas da comunidade a criar o primeiro Centro de Integração Juvenil — CIJ. Trata-se de uma instituição privada de tratamento ambulatorial e reabilitação de jovens dependentes, que por seus objetivos e atuação mereceu o apoio de órgãos governamentais nacionais e internacionais.

O objetivo institucional pode ser definido genericamente como a participação da comunidade na prevenção do fenômeno da farmacodependência e na reintegração do indivíduo na família e na sociedade, através de serviços de tratamento e reabilitação.

O A. expõe as medidas preventivas adotadas e os projetos desenvolvidos, a saber: escolas, capacitação da comunidade, informação pública periódica, orientação familiar preventiva, grupos de orientação, voluntários e pessoal de serviço social, e interinstitucional. Apresenta ainda a principal abordagem terapêutica empregada, enfatizando a psicoterapia breve e a orientação dos familiares de usuários de drogas.

Finalmente, demonstra a importância do treinamento e desenvolvimento do pessoal técnico e voluntários, através da participação em cursos, seminários, sessões científicas, etc.

## SUMMARY

### DRUG-ADDICTION AND MEXICO'S ANSWER

Jesus R. Martinez Malo\*

Drug-addiction in Mexico assumed epidemic proportions during the 60's, which led some members of its society into creating the first Juvenile Integration Center — C.I.J. This is a private institution with out-patient treatment and for rehabilitation of young drug-addicts, which because of its objectives and action has deserved the support of international and national government agencies alike.

Its institutional goal may be generally defined as the community's participation in preventing the drug-addiction phenomenon and in reintegrating the individual in society through treatment and rehabilitation services.

The author explains the preventive measures adopted and the projects developed, namely: schools, qualification of the community, periodic public information, preventive family guidance, guidance groups, volunteers and social service and interinstitutional personnel. He also presents the main therapeutic approach used, emphasizing short-term psychotherapy and guidance of drug users' family members.

Finally, he shows the importance of training and developing technical personnel and volunteers by means of their participation in courses, programs, seminars, scientific workshops etc.

\* Vice-Director of Technical Services, Medical



Direction, of the "Centros de Integración Juvenil" — Mexico.

## SOMMAIRE

### LA PHARMACODÉPENDANCE ET LA RÉPONSE DU MEXIQUE

Jesus R. Martinez Malo\*

La pharmacodépendance au Mexique a atteint des proportions épidémiques pendant les années 60, ce qui a mené quelques personnes de la communauté a créer le premier Centre d'Intégration Juvenile — CIJ. Il s'agit d'une institution privée pour le traitement d'ambulatoire et réhabilitation de jeunes dépendants, et, par ses objectifs et atuation a merité l'aide des organismes des gouvernements nationales et internacionales.

L'objectif institutionnel peut être défini génériquement comme la participation de la

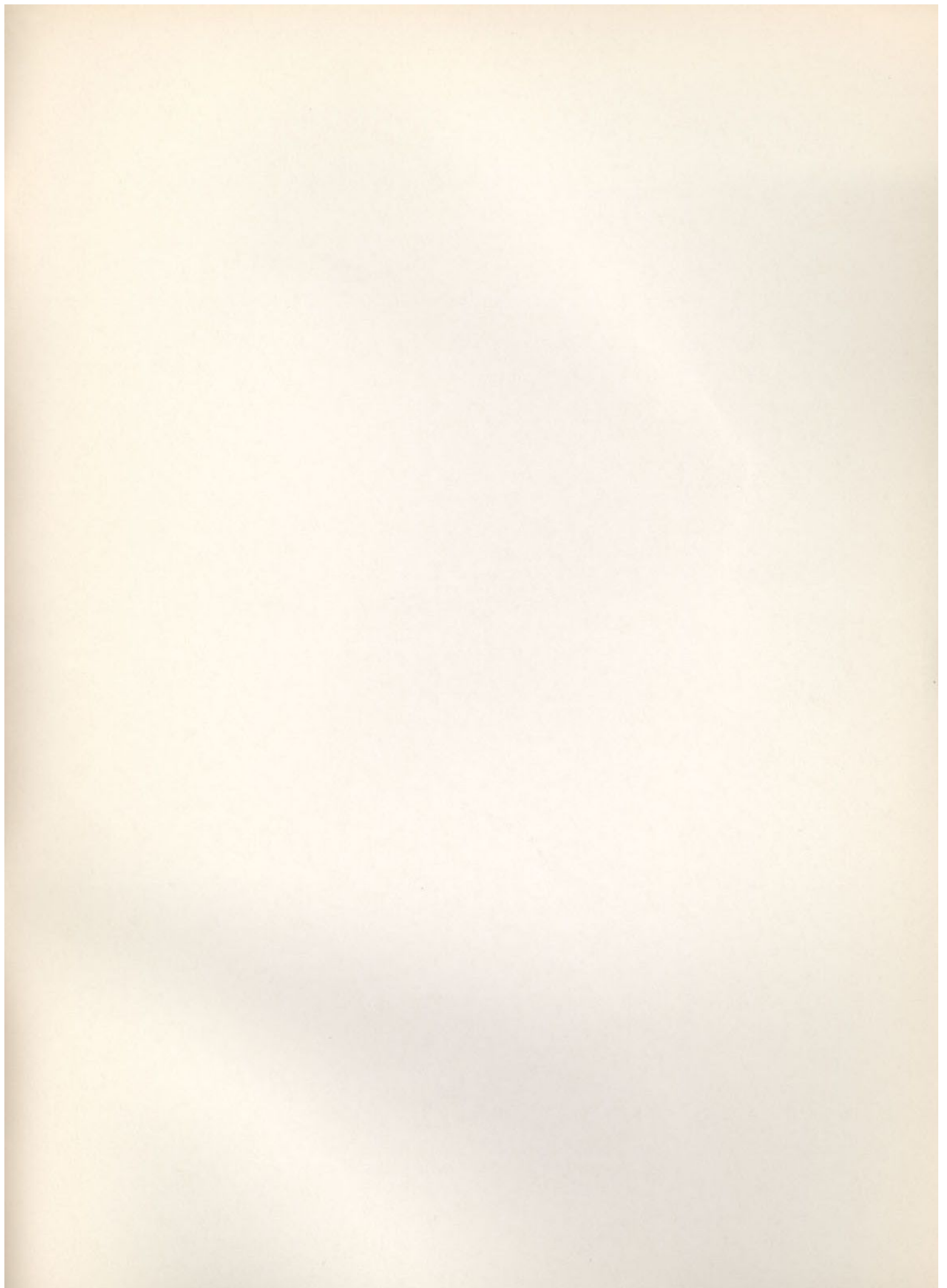
comunauté pour prevenir le phenomène de la pharmacodépendance et la reintegracion de l'individu à la famille et à la société, par des services de traitement et de réhabilitation.

L'auteur expose les mesures préventives utilisées et les projets mis en pratique, c'est à dire —: des écoles, capacitation de la communauté, information publique périodique, orientation familiale préventive, groupes d'orientation, volontiers et personel de service social et interinstitutionnel. Il présente aussi la principale méthode thérapeutique utilisée, principalement la psychothérapie rapide et l'orientation des familiaires des drogués.

Finalment il démontre l'importance de l'entrainement et developpement du personel technique et volontier par leur participation en courses, seminaires, sessions scientifiques.

\* Vice-Directeur de Services Techniques, Direction Médicale des Centres d'Intégration Juvenile — CIJ — Mexique.









Composição e Impressão :  
**ZMC2 - PROMOÇÕES, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA.**  
*Rua Fradique Coutinho, 825*  
**SÃO PAULO - SP**